ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 13/10/2020 ANO XXX Nº 3441

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 11.150.

Autor: Vereador William Gentil.

Denomina a Subprefeitura do Distrito de Iguatemi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro João Batista dos Santos a Subprefeitura do Distrito de Iguatemi, localizada na Rua Pioneiro Manoel Frigo, n. 219, na Zona 33.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

LEI N. 11.151.

Autor: Vereador William Gentil.

Denomina o Centro das Artes e dos Esportes Unificados do Distrito de Iguatemi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominado Pioneira Amélia Trevisan dos Santos o Centro das Artes e dos Esportes Unificados do Distrito de Iguatemi, localizado na Rua Manoel Frigo, n. 1.600, no Lote 117, da Quadra Fiscal 000, na Zona 33.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

LEI N. 11.154.

Autor: Vereador William Gentil.

Denomina a Rotatória 1, situada na Zona 49.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pedro Marega a Rotatória 1, situada na Zona 49.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

LEI N. 11.157

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento--Programa de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento--Programa de 2020 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
UNIDADE – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE 12.020.11.334.0006.2.187 – Apoio a microempresas .3.90.27.00.00 – Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares 0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R$ 300.000,00

Art. 2.º Para a cobertura de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recursos os

definidos no artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
UNIDADE – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE
12.020.11.334.0006.2.187 – Apoio a microempresas 3.3.50.41.00.00 – Contribuições 0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R$ 300.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

LEI N. 11.160

Autor: Vereador Flávio Mantovani.

Outorga ao senhor Sergio Paulo Abujanra o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao senhor Sergio Paulo Abujanra o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº. 1463 /2020

Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 112 da Lei Complementar 1019/2015, estabelece os integrantes da Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 112, da Lei Complementar 1019/2015, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, integram a Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão os seguintes servidores:

I – 02 Servidores da Secretaria Municipal de Educação:
Andre Rosa – matrícula 36875/39080
Andréia Aparecida Américo – matrícula 12764

II – 02 Servidores de Recursos Humanos
Andressa Bellei Boldrin – matrícula 39683
José Carlos Pinheiro – matrícula 16468

III – 01 Servidor da Procuradoria Geral do Município
Nabil Helio Beuron – matrícula 35632

IV – 02 Representantes dos Servidores Municipais, indicado pelo Sindicato da Categoria.
Matheus Morais da Luz - matrícula 41119
Suplente: Gehelison Gomes dos Santos – matricula 40743

Art. 2º. Revoga-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº. 578/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....01
Procuradoria Geral.....13
Secretaria de Recursos Humanos.....13
Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística.....13
Secretaria de Educação.....40
Secretaria de Saúde.....40
Secretaria de Mobilidade Urbana.....41
Secretaria de Assistência Social e Cidadania.....52
Secretaria de Obras Públicas.....53
Maringá Previdência.....55
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A.....56
Atos do Poder Legislativo.....57

Paço Municipal, 02 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
GISELE COLOMBARI GOMES
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 1472/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020077079-GSECS,

DECRETA

Art.1º - Fica Exonerado(a), MARA LUCIA ZUCOLOTO, matrícula 73802, a partir de 7 de Outubro de 2020, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1475/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020075854-SAÚDE,

RESOLVE

Art.1º - Nomear a servidora SUELEN DA CUNHA CARDOSO, matrícula 36012, em substituição ao servidor MARCOS ANTONIO VENTRILHO, matrícula 35179, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Pronto Atendimento 24H, símbolo DAS2, no período de 26/08/2020 a 31/10/2020, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1480/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6493/2003, com alterações dadas pela Lei 8393/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, Gestão 2019/2021, em substituição a membros nomeados pelos Decretos nº 2119/2019, os seguintes cidadãos:

Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais – como Titular, representante dos docentes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Fundação Universidade Estadual de Maringá, em substituição à Maria Eunice França Volsi;

Regina de Jesus Chicarelle – como Suplente, representante dos docentes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Fundação Universidade Estadual de Maringá, em substituição à Mário Luiz Neves de Azevedo;

José Carlos Barbieri - como Titular, representante dos docentes das licenciaturas do Ensino Superior de Maringá da Rede Privada, em substituição à Izabeth Aparecida Perin da Silveira;

Evandra Barros Tait - como suplente, representando o Quadro do Magistério Público Municipal de Maringá, em substituição à Fernanda de Araujo Quevedo Lages.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 1481/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 1226/2020, de JOSE CARLOS CORREIA ALVES, matricula 44107, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, Subgrupo Ocupacional GEF I – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá:

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA
Sec. Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1486/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.153,00 (um mil cento e cinquenta e três reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.010.10.301.0012.2.019 Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01303 Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 – Exercício corrente.....R$ 1.153,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.010.10.302.0012.2.089 Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01303 Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 – Exercício corrente.....R$ 1.153,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1487/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.460,48 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
11.010.26.453.0015.2.165 Manutenção dos terminais urbanos
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
1593 Apoio Financeiro aos Municípios - Exercício corrente.....R$ 3.762,00

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.020.08.241.0019.2.082 Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
1593 Apoio Financeiro aos Municípios - Exercício corrente.....R$ 587,76

19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.15.122.0010.2.123 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
1593 Apoio Financeiro aos Municípios - Exercício corrente.....R$ 110,72

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através do excesso de arrecadação.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1488/2020

Realiza o enquadramento dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, nos termos da Lei Complementar nº 967, de 25 de novembro de 2013 e na Lei Complementar nº 980, de 20 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, Lei Complementar nº 1019/2015, os servidores detentores do cargo de Auxiliar de Creche, transformado para o cargo de Auxiliar Educacional, com fundamento nos critérios e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 967, de 25 de novembro de 2013 e na Lei Complementar nº 980, de 20 de dezembro de 2013, na forma do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O vencimento básico dos profissionais do magistério será correspondente sempre à classe e nível em que estiver posicionado.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento dos Auxiliares Educacionais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério terão início a partir da data do protocolo do comprovante da formação do servidor, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 7 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
César Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I - DECRETO Nº 1488/2020
AUXILIAR EDUCACIONAL

NOME	MATRICULA	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	ANTERIOR		ENQUADR.		DATA
				---------SUBGRUPO/NÍVEL-------				
DAMARES LUIZA DA SILVA GRANSOTTI	31728	AUXILIAR DE CRECHE	AUXILIAR EDUCACIONAL – B	I	7	B	7	07/10/20

DECRETO Nº 1496/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.975.440,00 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03 Procuradoria Geral do Município
03.010.02.062.0002.2.005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 400.000,00

03.010.28.846.0000.0.001 Pagamento de sentenças judiciais
3.3.90.91.00.00 Sentenças judiciais
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 300.000,00

05 Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística
05.010.04.122.0002.2.119 Manutenção das atividades das secretarias municipais
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 4.990,00

06 Secretaria Municipal de Fazenda
06.010.04.123.0002.2.011 Manutenção da Secretaria de Fazenda
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1591 Aux Fin p/ Ações em Saúde e Assist. Social COVID-19-LC 173/20 – Ex. corrente.....R$ 50,00
1593 Apoio Financeiro aos Municípios - Exercício corrente.....R$ 1.000,00

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.010.10.122.0012.2.015 Manutenção da Secretaria de Saúde
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
03500 Bloco de Invest. na Rede de Serviços de Saúde - União - Ex. anteriores.....R$ 130.000,00

08.010.10.302.0012.2.029 Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01303 Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% – Exercício corrente.....R$ 550.000,00

08.010.10.302.0012.2.159 Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP
3.1.71.70.00.00 Rateio pela participação em consórcio público
01303 Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% – Exercício corrente.....R$ 360.000,00

08.010.10.305.0012.2.021 Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1487 Vigilância em Saúde – União – Exercício corrente.....R$ 10.000,00

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
10.020.18.541.0011.2.146 Manutenção de parques e bosques
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01555 SANEPAR - Compens. Financ. ao MEIO AMBIENTE do Município - Ex. corrente.....R$ 3.000,00

19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.15.452.0010.2.132 Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício anteriores.....R$ 85.000,00

19.010.17.512.0010.2.131 Manutenção dos serviços de coleta de lixo
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.900.000,00

19.010.20.608.0006.2.139 Manutenção das hortas comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios anteriores.....R$ 14.200,00

20 Secretaria Municipal de Obras Públicas
20.010.04.122.0002.1.005 Melhorias em prédios públicos
4.4.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício anteriores.....R$ 17.200,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

03 Procuradoria Geral do Município
03.010.28.846.0000.0.018 Pagamento de precatórios judiciais
4.6.90.91.00.00 Sentenças judiciais
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 900.000,00

06 Secretaria Municipal de Fazenda
06.010.28.846.0000.0.012 Recolhimento do PASEP
3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
1591 Aux Fin p/ Ações em Saúde e Assist. Social COVID-19-LC 173/20 – Ex. corrente.....R$ 50,00
1593 Apoio Financeiro aos Municípios - Exercício corrente.....R$ 1.000,00
08 Secretaria Municipal de Saúde
08.010.10.301.0012.2.020 Manutenção da Estratégia Saúde da Família
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01303 Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% – Exercício corrente.....R$ 910.000,00

08.010.10.302.0012.2.018 Manutenção do Hospital Municipal
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
03500 Bloco de Invest. na Rede de Serviços de Saúde - União - Ex. anteriores.....R$ 130.000,00

08.010.10.305.0012.2.021 Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1487 Vigilância em Saúde – União – Exercício corrente.....R$ 10.000,00

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
10.010.17.122.0010.2.160 Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$1.000,00
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00

10.010.18.122.0011.2.070 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00

10.020.18.122.0011.2.164 Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00 Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00

10.020.18.541.0011.2.053 Manutenção de espaços e atividades ambientais
3.3.90.31.00.00 Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
10.020.18.541.0011.2.146 Manutenção de parques e bosques
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 200,00
01555 SANEPAR - Compens. Financ. ao MEIO AMBIENTE do Município - Ex. corrente.....R$ 3.000,00

10.020.18.541.0011.2.163 Manutenção das atividades para proteção e bem-estar animal
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corren-

te.....R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00

12 Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
12.020.22.661.0006.2.142 Manutenção e apoio às atividades de promoção industrial
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 4.990,00

19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.15.452.0010.2.134 Manutenção de praças e canteiros
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios anteriores.....R$ 85.000,00

19.010.18.541.0011.2.133 Manutenção da arborização urbana
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.900.000,00

19.010.20.608.0006.2.139 Manutenção das hortas comunitárias
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios anteriores.....R$ 14.200,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1497/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04 Secretaria Municipal de Gestão
04.010.04.122.0002.2.007 Manutenção da Secretaria de Gestão
3.3.90.40.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios anteriores.....R$ 56.000,00

19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.17.512.0010.2.131 Manutenção dos serviços de coleta de lixo
3.3.90.34.00.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
03511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios anteriores.....R$ 32.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2019.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1498/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.232,14 (um mil duzentos e trinta e dois reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.020.08.244.0018.2.087 Manutenção da rede de atenção à família - FMAS
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
31934 Bloco de Financ. da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. correnteR$ 1.232,14

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através do excesso de arrecadação.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1513/2020

Dispõe sobre a concessão da Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015.

DECRETA

Art.1º - Fica concedido a Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos nos Artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref Anter.	Ref Enqua.	A Partir de
ADRIANA LOPES DE ARAUJO	41229	PROFESSOR 20 HS	MC	MD	01/09/2020
ALESSANDRA DA SILVA BINDER	36457	AUXILIAR EDUCACIONAL	B	C	01/09/2020
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	41073	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
ANGELA MOTA SAMPAIO	41953	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
AURORA NOVATO CORREIA	41928	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
CLAUDIA SUELEN LOPES RICIO	41917	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
DIONE APARECIDA BORGES MAGANHA	37127	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
EDILENE PEREIRA PESSOA	33203	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
FRANCIELLE MIRTO CORSINE DOS SANTOS	40401	AUXILIAR EDUCACIONAL	B	C	01/09/2020
GISLENE FRUTUOZO	41732	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
IZABEL DE LOURDES SANTOS FAVERO	41089	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
JANE MELLO DE OLIVEIRA	41038	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/09/2020
JULIANE PINHO DE SOUZA MORAES	32568	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
KATIA NATALHA GIL DA SILVA	40528	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
KELEN MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	37942	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/09/2020
KELLY DOS REIS SUAREZ	41911	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
LARISSA THEODORO DE AQUINO	34623	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/09/2020
LUCIANA DE PAIVA PADOVAM	41004	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
LUZIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	19932	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
MARIA INES SILVA SIQUEIRA DIAS	41094	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
MARIANA LETICIA HARA MARTINS DE BRITO	39044	AUXILIAR EDUCACIONAL	A	B	01/09/2020
MARLENE DA SILVA	41572	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
MARLENE DE JESUS DINIZ DIAS	41930	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
NEIA REGINA CARNIETTO	41036	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/09/2020
OZELIA ANTUNES DA SILVA BRITO	41088	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
PATRICIA FURTUOSO	41107	PROFESSOR 20 HS	MC	MD	01/09/2020
PRISCILA DA CRUZ PINHEIRO LOBATO	41392	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
REGINA CELIA NICACIO DOS SANTOS	41704	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
ROSA DOROTEIA TRINDADE TIAGO	37523	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/09/2020
ROSELI APARECIDA DALLAGO	41698	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
ROSINEA LOPES LIMA	32261	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
RUANA APARECIDA BOGGO LIMA	41483	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
SAMUEL EDUARDO POLIQUEZI	37282	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/09/2020
SILVANIA APARECIDA MANCANO BORGES	41081	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020
VANESSA FERREIRA BUENO	41060	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/09/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1519/2020

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos no Artigo 63 Inciso I e II da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	A Partir de	%
ALINE KEIKO YAMADA CARDOSO	35758	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
ALINE KEIKO YAMADA CARDOSO	37583	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
DIONE APARECIDA BORGES MAGANHA	37127	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00

FABIOLA CLARO DA SILVA	34298	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
FLAVIA DANIELLE GONCALVES BRITO	35126	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
FRANCIELLE MIRTO CORSINE DOS SANTOS	40401	AUXILIAR EDUCACIONAL	01/09/2020	5,00
JUCILEIDE LISBOA DA SILVA PIMENTEL	37100	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2020	5,00
MARIA DE LOURDES DELMONICO PARENTE	12423	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
ROSINEA LOPES LIMA	32261	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2020	5,00
WELLINGTON BRAZ DE LIMA	36920	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1526/2020

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos no Artigo 63 Inciso I e II da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	A Partir de	%
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	41073	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2020	5,00
GISLENE FRUTUOZO	41732	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
IZABEL DE LOURDES SANTOS FAVERO	41089	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2020	5,00
LUZIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	19932	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2020	5,00
OZELIA ANTUNES DA SILVA BRITO	41088	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2020	5,00
PRISCILA DA CRUZ PINHEIRO LOBATO	41392	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
REGINA CELIA NICACIO DOS SANTOS	41704	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
RUANA APARECIDA BOGGO LIMA	41483	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
SILVANIA APARECIDA MANCANO BORGES	41081	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2020	5,00
SUELEN VICENTE VIEIRA	41589	PROFESSOR 20 HS	01/09/2020	5,00
VANESSA FERREIRA BUENO	41060	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/09/2020	5,00

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1541/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010,

de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 230.651,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e um reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

07 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
07.020.16.482.0009.1.021 Construção de unidades habitacionais
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01006 Fundo de Habitação Municipal – Exercício corrente.....R$ 1.800,00

15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
15.010.27.811.0013.2.111 Repasse da lei de incentivo ao esporte
3.3.90.48.00.00 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 178.851,00
19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.28.846.0000.0.022 Pagamento de indenizações e restituições - SEMUSP
3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 50.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

07 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
07.020.16.482.0009.1.084 Reforma de unidades habitacionais
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
01006 Fundo de Habitação Municipal – Exercício corrente.....R$ 1.800,00

15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
15.010.27.811.0013.2.122 Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 5.047,00
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 8.522,21
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 34.975,78
3.3.90.40.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
15.010.27.812.0013.2.112 Manutenção dos espaços esportivos
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 28.747,45
3.3.90.34.00.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.37.00.00 Locação de mão-de-obra
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00

15.010.27.812.0013.2.113 Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.200,00
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 65.828,73
3.3.90.40.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00

15.010.27.813.0013.2.114 Realização de eventos recreativos e comemorativos
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.143,00
3.3.90.31.00.00 Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 5.559,34
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 2.827,49
3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.000,00

19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.18.541.0011.2.133 Manutenção da arborização urbana
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 50.000,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

PORTARIA N. 536/2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Sueli de Oliveira pela servidora Katiane Ferreira de Carvalho Silva, na Comissão Especial para Análise de Imóveis Públicos destinados a Programa de Habitação de Interesse Social a título de Permissão de Uso, conforme CI nº 2020076043.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Bruna Barbosa Barroca
Secretária de Planejamento e Urbanismo

PORTARIA Nº 537 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020071979-SASC,

RESOLVE

Exonerar o(a) Servidor(a), ELOACY MARIA PRADO TAVARES, matrícula 15748, a partir de 26 de Outubro de 2020, da função gratificada de DIRETOR DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, símbolo FGD3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 540/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 017/2020 – PROCESSO Nº. 3232/2020-PMM, referente a Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para construção da Escola Municipal Jardim Santa Alice, de acordo com as condições especificações contidas neste edital e em seus anexos - Secretaria Municipal de Obras Públicas/ SEMOP, que se realizará no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00 (nove horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....	CAMILA DE CARVALHO
MEMBROS.....	ADRIANA POLO MURTA LIMONTA
	MARIA ZADI TURBAY
SUPLENTE	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 07 de outubro de 2020.

Prefeito Municipal
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 541/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 208/2020-PMM – PROCESSO Nº 2876/2020-PMM, referente a Registro de Preços para aquisição de GRANJEIROS e HORTIFRUTIGRANJEIROS, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 2876/2020, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Abastecimento e Logística – SEPAT, que se realizará no dia 03 (três) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 08:45h (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:	BRUNO CESAR DA SILVA
	ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
	EDUARDO DE PAIVA PELUSO
	ELISANGELA APARECIDA DONIANI
	LETÍCIA TAYSE FREITAS
	ORLANDO DOS SANTOS
	PAULO ROGÉRIO MOTA
	RENAN RUGERI SALDANHA
EQUIPE DE APOIO.....:	VÂNIA CRISTINA PROENÇA
	ANNA BEATRIZ BELAI LOURENÇO
	GEFERSON DE ALMEIDA GONÇALVES

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 08 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 542/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/2020-PMM – PROCESSO Nº 1428/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para aquisição de Climatizadores de Ar Evaporativos com Serviço de Instalação, para atendimento dos CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT., que se realizará no dia 04 (quatro) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 08:45h (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:	BRUNO CESAR DA SILVA
	ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
	EDUARDO DE PAIVA PELUSO
	ELISANGELA APARECIDA DONIANI
	LETÍCIA TAYSE FREITAS
	ORLANDO DOS SANTOS
	PAULO ROGÉRIO MOTA
	RENAN RUGERI SALDANHA
EQUIPE DE APOIO.....:	MAYCON RODRIGO FONTANA
	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA
	PATRICIA APPARECIDA CRUZ DE CAMARGO

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 08 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 543/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 018/2020 – PROCESSO Nº. 3358/2020-PMM, referente a Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução da obra de Construção do Centro de Educação Municipal Infantil Bom Jardim, que se realizará no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 14:00 (quatorze horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....	PRISCILLA BALESTRIN MENDES
MEMBROS.....	CARLOS RODRIGUES MARQUES NETO
	MARIA ZADI TURBAY
SUPLENTE	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 08 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PROCURADORIA GERAL

Deliberação nº 12, Turma 1 de 08 de outubro de 2020.

O Presidente da Turma nº 1 do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 07, de 14 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.180 de 15 de outubro de 2019, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 14 de outubro de 2020, às 08h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Fazenda, 1º andar, Paço Municipal.

I) Aprovação e assinatura da Ata da Sessão Anterior;

II) Julgamentos:

Processo nº: 10763/2019
Recorrente: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Relator: RENATA LUPION GONDO
Objeto: IPTU

Processo nº: 15108/2019
Recorrente: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
Relator: RENATA LUPION GONDO
Objeto: IPTU

Processo nº: 26449/2019
Recorrente: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
Relator: RENATA LUPION GONDO
Objeto: IPTU

Processo nº: 15099/2019
Recorrente: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
Relator: MARCELO FERRARI
Objeto: IPTU

Processo nº: 10746/2019
Recorrente: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Relator: MARCELO FERRARI
Objeto: IPTU

III) Assuntos Gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 1043/2020, nos termos do Art. 9º da LC 1.123, de 03 de julho de 2018.

Maringá, 08 de outubro de 2020.

DIEGO AUGUSTO JUSTINO GERBER
Presidente – Turma 1 – Conselho Municipal de Contribuintes

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 173/2020-SERH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de ENI ALVES FERREIRA GOMES, matrícula nº 34106, admitida no 11 (décimo primeiro) dia do mês 05 (maio) de 2012 (dois mil e doze), lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SAÚDE, na função de Auxiliar operacional feminino, a quem se imputa a conduta que, em tese caracteriza as transgressões disciplinares previstas nos artigos 169, II, III, IX, 170, XII, e 187, IV, X, todos da LC nº 239/98 e demais irregularidades conexas a serem verificadas no decorrer do processo.

II Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pelas Portarias nºs 909/2018 e 314/2020-GAPRE, composta pelas servidoras: ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula nº 35292; THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula nº 39891; ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula nº 31811 e Suplente JULIANA CARVALHO, matrícula nº 39286, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, ao 09 (nono) dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

César Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

PROCESSO 3231/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 186/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 4º. da Lei Federal nº. 13.979 de 2020 e Parecer nº. 500/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 25 à 40, a contratação da empresa DIGITAL PRINT MGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº. 30.616.335/0001-08, situada na Avenida José Alves Nendo, nº. 959, Jardim São Silvestre, Maringá/PR, no valor total de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente à aquisição de placas de acrílico que serão instaladas nos guichês de atendimento, balcão de recepção e cartório do PROCON, como forma de prevenção e combate à proliferação do Covid-19, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 3231/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

GEISON ELIAS FERDINANDI
Diretor do Procon

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de GEISON ELIAS FERDINANDI, Diretor do Procon, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO 38325/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 187/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 1328/2020-PROGE/NLC constante nas páginas 53 à 56, a contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR, CNPJ nº. 75.110.585/0001-00, situada na Rua Caetê, nº. 150, Prado Velho, Curitiba/PR, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), referente à elaboração do Plano Estratégico de Turismo da cidade de Maringá, visando fomentar e organizar a atividade turística de nossa cidade, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 38325/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

RAFAEL DA SILVA
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de RAFAEL DA SILVA, Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO 3280/2020-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 140/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, incisos I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 279/2020-PROGE/NLC, constante na página 45, a contratação da empresa ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 75.406.827/0004-41, com sede na Avenida Minas Gerais, n º. 540, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana/PR, no valor de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais), referente à 1ª revisão obrigatória de 10.000km de 4 veículos pertencentes à Secretaria da Fazenda, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 3280/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Decreto nº 315/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA, Secretário Municipal de Serviços Públicos, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 92/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 92/2020-PMM – PROCESSO Nº. 1149/2020-PMM, referente à Contratação de apresentações artísticas de qualquer segmento artístico/cultural, cursos, oficinas e aulas disponibilizadas online, por

solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, conforme segue:

CONTEMPLADOS:

Categoria	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL
Longa duração	1	A. F. BRAGA & RIBEIRO LTDA -ME
Longa duração	2	CLAUDIO PAES QUEIROZ JUNIOR
Longa duração	3	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Longa duração	4	RACHEL DE OLIVEIRA COELHO - ME
Longa duração	5	DANILO DONATO MEI
Longa duração	6	JANAYNA GABRIELLE SANTOS BARBOZA MEI
Longa duração	7	LUCAS ANDRE FIORINDO MEI
Longa duração	8	BALLET NARA DUTRA
Longa duração	9	PAULO HENRIQUE COUTINHO BALDASSI
Longa duração	10	CIA DUO DUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
Longa duração	11	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Longa duração	12	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Longa duração	13	LUCAS MARTINI TRABUCO
Longa duração	14	RONALDO GRAVINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
Longa duração	15	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Longa duração	16	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Longa duração	18	SHERIDA MACHADO COSTA
Longa duração	19	WELLINGTON TANGI MIGUEL MEI
Longa duração	21	LUISA PERALTA KRAUZE MEI
Longa duração	22	MATEUS DOS SANTOS MOSCHETA MEI
Longa duração	23	KÊNIA BRITO BERGO MEI
Longa duração	24	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Longa duração	25	RAFAELA HADDAD COSTA RIBAS MEI
Longa duração	26	ALEXANDRE VINICIUS XAVIER PENHA MEI
Longa duração	27	ANDRÉ LUIZ SAPIENZA DRAGO LORDEIRO MEI
Longa duração	28	MARCELO BASTOS PEREIRA MEI
Longa duração	29	PAOLA ANTUNES GARCIA
Longa duração	30	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Longa duração	31	BANDA MUSICAL STOLEN BYRDS LTDA - ME
Longa duração	32	NATHAN DIEGO MILLÉO GUALDA
Longa duração	33	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Longa duração	34	GABRIEL CEZALLI MASSON
Longa duração	35	SILVIA MARIA PEREIRA MEI
Longa duração	36	VIVIANE ROCHTASCHEL FOSS MEI
Longa duração	37	OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Longa duração	38	FELIPE MARTINS DE MORAES MEI
Longa duração	39	LEONARDO VINICIUS FABIANO MEI
Longa duração	40	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Longa duração	41	RAFAELA DUMONT NEGRELLI MEI
Longa duração	42	RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Média duração	1	MARIANA RODRIGUES DA SILVA MEI
Média duração	3	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CENTRO CULTURAL SUCENA
Média duração	4	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Média duração	5	GRUPO TEATRAL ALETÓFILO
Média duração	7	FELIPE GERALDI MEI
Média duração	10	LUIZ MICHEL MARQUES DE OLIVEIRA
Média duração	11	TAUAN GONZALEZ SPOSITO
Média duração	12	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Média duração	13	EDWARDES JOSÉ VIEIRA NETO
Média duração	14	EDUARDO MOREIRA
Média duração	15	DANILO DA PAZ DE OLIVEIRA MEI
Média duração	30	MARILAINE CORREA TENORIO - MEI
Média duração	16	IRAQUITAN FAGUNDES MARANHO JACINTHO
Média duração	18	ADILSON DE GIULI FILHO

Média duração	19	FERNANDO LUIZ VALLIM FILHO
Média duração	20	LUAN DIEGOS DOS SANTOS
Média duração	21	MAYCON MILANI DE MATTOS
Média duração	22	NATÁLIA GIMENES VIANNA
Média duração	23	KAREN CAROLINE BORGES CARMELO
Média duração	24	FELIPE CASTILHO DE OLIVEIRA
Média duração	25	PIERA PAULA SCHNAIDER DO NASCIMENTO
Média duração	26	THAYSE PREIS MOCHI
Média duração	27	CAROLINA STEINKE XAVIER
Média duração	28	AMANDA SILVEIRA ANTONINI
Média duração	29	BEATRIZ CARROCINI COLNAGO
Média duração	31	VITOR HUGO CORTES CALEFFI MEI
Média duração	32	ALTAMIR DA SILVA CARDOSO
Média duração	33	BARBARA CARRIE RODRIGUES
Média duração	34	THIAGO PORTELA OLIVEIRA
Média duração	36	LILIAN FLÁVIA OJEIKA AVANZI
Curta duração	2	DANILO CORRÊA PINHEIRO
Curta duração	3	CAROLINE RUIVO COSTA DA SIVA
Curta duração	4	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Curta duração	5	VITOR HUGO MOREIRA LIMA COMPADRE
Curta duração	6	ANDRESSA VITORINHO CERQUEIRA MEI
Curta duração	7	LUCAS FERNANDO FRANZIN
Curta duração	8	WAGNER DANTAS
Curta duração	9	NICOLE GARCIA LOPES
Curta duração	10	AMANDA OLIVEIRA REIS
Curta duração	12	GUILHERME VARESCHINI DOS SANTOS
Curta duração	13	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Curta duração	14	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
Curta duração	15	THIAGO HENRIQUES CORTES
Curta duração	17	MATHEUS HENRIQUE JUVENCIO DA SILVA
Curta duração	18	RACHEL DE OLIVEIRA COELHO - ME
Curta duração	19	MARILAINE CORREA TENORIO - MEI
Curta duração	20	CIA DUO DUE PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS
Curta duração	21	GRUPO TEATRAL ALETÓFILO
Curta duração	22	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Curta duração	23	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Curso online	1	ANDRÉIA PIRES CHINAGLIA DE OLIVEIRA
Curso online	2	DANILO FURLAN E CIA LTDA
Curso online	3	JOSEANE ESTER DA COSTA BORNELLI-ME
Curso online	4	LAÍS AZEVEDO FIALHO
Curso online	6	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Curso online	7	ANDRO GUSTAVO BALDAN RIBAS MEI
Curso online	8	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Curso online	9	ANNA CAROLINA LEAL SANTOS
Curso online	10	BÁRBARA PASCHOINI GUANAES BITTENCOURT
Curso online	11	MARCELO YUKIO GOTO MEI
Curso online	12	ELIANE XAVIER PENHA MEI
Curso online	13	ANTONIO ROBERLEI PASINATO
Curso online	14	CAMILA FERNANDA SILVA DE SOUZA MEI
Curso online	15	LISSANDRA FELIPE DA SILVA FEITOSA MEI
Curso online	17	JOAO VICTOR DA SILVA SIMIAO - MEI
Oficina online	1	ANA PAULA MARTOS SIMÃO SPOSITO
Oficina online	2	GILBERTO LUIZ
Oficina online	3	DAIANE SOARES PAZINI
Oficina online	4	ANA CLAUDIA BORGES GONZAGA
Oficina online	5	EDUARDO LOPES CESTARI
Oficina online	6	GUILHERME HENRIQUE SANCHES FISCHER
Oficina online	7	ANELISA MOTA GREGOLETI
Oficina online	9	GUSTAVO MOLOGNE DE OLIVEIRA MEI
Oficina online	10	KARINE RAYARA PERES DUARTE
Oficina online	11	KARENN ANDRESSA DE ANDRADE TICIANEL MEI
Oficina online	12	RIBAMAR FREITAS DO NASCIMENTO MEI

Oficina online	13	MICHELLE CERQUEIRA CÉSAR TAMBOSI
Oficina online	14	MAYARA BLASI
Oficina online	15	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Oficina online	16	MATEUS ROSSATO BRAVIM
Oficina online	17	VEREDAS INSTITUTO DE PSICOLOGIA ARTE E CULTURA
Oficina online	18	REGINA LETICIA DO NASCIMENTO BONATO CAVALHERI
Oficina online	19	WILLIAM GRANDE
Oficina online	20	WELINGTON JUNIOR JORGE
Oficina online	21	WILLIAM BARBOSA DE SOUZA
Oficina online	22	RAFAELY PARMA DOS REIS
Oficina online	23	MARIANA RODRIGUES DA SILVA MEI
Oficina online	24	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Oficina online	25	MARCELO BASTOS PEREIRA MEI
Oficina online	26	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CENTRO CULTURAL SUCENA
Oficina online	27	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Oficina online	28	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Oficina online	30	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Oficina online	31	ANDRO GUSTAVO BALDAN RIBAS MEI
Oficina online	32	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Oficina online	33	MARCELO YUKIO GOTO MEI
Oficina online	34	RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Oficina online	35	ESCOLA CONFRARIA DA DANÇA
Oficina online	36	ELIANE XAVIER PENHA MEI
Oficina online	37	FLAVIANA NUNES DA SILVA ZANONI MEI
Oficina online	38	DANILO DA PAZ DE OLIVEIRA MEI
Oficina online	39	GUSTAVO MOLOGNE DE OLIVEIRA MEI
Oficina online	40	ANDRESSA VITORINHO CERQUEIRA MEI
Aulas Técnicas	1	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO
Aulas Técnicas	2	CAMILA FERNANDA SILVA DE SOUZA MEI
Aulas Técnicas	3	KARENN ANDRESSA DE ANDRADE TICIANEL MEI
Aulas Técnicas	4	RIBAMAR FREITAS DO NASCIMENTO MEI
Aulas Técnicas	5	MACUCO - MARINGA CULTURAL COOPERATIVISMO

Homologo e adjudico o presente Edital,
conforme decisão da Comissão.

Maringá, 08 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2020-PMM – PROCESSO N.º 1480/2020-PMM – Aquisição de mobiliários, aparelhos e utensílios domésticos, material de copa e cozinha, máquinas e equipamentos, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC. na forma a seguir exposta:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME - CNPJ: 10.942.831/0001-36

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	212340	1	UND	Bebedouro de pressão Capacidade de refrigeração de 3,5 litros/hora - Tipo coluna -Gabinete confeccionado em chapa pré-tratada - Tampo em aço inox polido - Duas torneiras (para copo e boca) ambas com regulagem do jato de água, reservatório em aço inox 304N com serpentina externa em cobre, isenta de chumbo, envolta por material de isolação térmica - Dreno para limpeza Sifão na saída do esgoto -Tubulações atóxicas -Filtro com carvão ativado - Compressor silencioso que utilize gás R134a Bebedouro certificado pelo INMETRO;	LIBELL-STAR	587,99	587,99
							Total:	587,99

GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA - CNPJ: 10.777.579/0001-57

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	265197	10	UND	Estantes Perfurada com 4 planos, 100x50x170cm	GRUNOX EPG-1000/4P	1.750,00	17.500,00
1	10	105639	2	UND	Caldeirão gás vapor industrial 300 litros- tampa autoclave	GRUNOX CGVG-300AC	14.400,00	28.800,00
							Total:	46.300,00

LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - CNPJ: 33.848.018/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	18209	1	UND	Bebedouro refrigerado conjugado Capacidade de refrigeração de 3,5 litros/hora - Tipo coluna -Gabinete confeccionado em chapa pré-tratada - Tampo em aço inox polido - Duas torneiras (para copo e boca) ambas com regulagem do jato de água, reservatório em aço inox 304N com serpentina externa em cobre, isenta de chumbo, envolta por material de isolação térmica - Dreno para limpeza Sifão na saída do esgoto -Tubulações atóxicas -Filtro com carvão ativado - Compressor silencioso que utilize gás R134a Bebedouro certificado pelo INMETRO.	KARINA K40CC PRESSAO CONJ	650,00	650,00
							Total:	650,00

LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	20	202220	6	UND	Colher de arroz em inox com gancho - 33 cm	KE HOME/FINESS	12,81	76,86
1	21	205217	6	UND	Escumadeira grande em inox – em aço inox, diâmetro 11 a 13 cm, comprimento total 35 a 40cm, com gancho, sem emenda	KE HOME/FINESS	12,60	75,60
1	24	104976	2	UND	Espatula em inox perfurada com gancho 38 cm	KE HOME/FINESS	18,65	37,30
							Total:	189,76

MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 02.405.020/0001-78

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	11	105638	1	UND	Forno combinado capacidade 12 gn's linha Don bidone tipo eletrico, tensão trifásica 220V, altura do cavalete 73cm, 119x107.5x72cm	VENANCIO FCDB7E	16.014,05	16.014,05
							Total:	16.014,05

SABIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.762.458/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	18957	2	UND	Contêiner para coleta de lixo, com capacidade de volume entre 1,1m³ a 1,2m³, com duas tampas. Corpo (Caixa) confeccionado em Polietileno ou Polipropileno com espessura mínima de 5 mm adição de aditivo Ant-UV, e dreno na parte inferior da caixa, com botijão de PVC 1". As tampas em polietileno ou polietileno, com espessura mínima de 8 mm e aditivo Ant-UV. Estrutura da caixa com reforço em aço-carbono, PERFIL U ENRIJECIDO 3" - 75X40X15X2,25 (CH13) e travessa laterais em aço-carbono, PERFIL U 2" - 50X25X2,25 (CH13). Medidas finais do produto, sendo: 2.000mm de comprimento (contando desde dos extremos das hastes), 970 mm de largura na boca, 1.195mm de altura (contando com o rodízio até as tampas). Hastes para içamento em ferro mecânico redondo de 1/2", medindo 160 mm com limitador 110 mm. Rodízios Giratórios com capacidade de carga de no mínimo 550 kg (por rodízio), com roda produzida em poliuretano moldado, dureza 90 Shore A, e núcleo em ferro fundido, GARFO do rodízio fabricado em chapa estampada e cabeçote com simples pista de esferas endurecidas e blindagem, acabamento zincado, eixo da roda parafusado, rodízios fixados através de porcas 1/2" soldadas em base de aço-carbono 130x150x6mm. Pintura da estrutura de açocarbono, em esmalte sintético industrial, na cor azul átomo ou azul bic e a caixa e tampas em polietileno ou polipropileno, na cor azul átomo ou azul BIC. Todos Contêineres com adesivo da "PMM e nome abreviado da sasc", destinatária/solicitante constante da Nota de Empenho".	LAR PLASTICOS	2.260,00	4.520,00
1	13	204126	24	UND	GN's 1/1/100 com alça medida externa 530mmx325mm capacidade 14,0litros profundidade 100mm espessura 0,7mm medida das alças 110mmx13mm	VACCARIN	87,29	2.094,96
1	14	265075	12	UND	GN's 1/1/150 com alça medida externa 530mmx300mm capacidade 6,41litros profundidade 100mm espessura 0,6mm	VACCARIN	109,99	1.319,88
1	16	239026	36	UND	Tampa p/ GN's 1/1 com recorte 530mmx325mm	VACCARIN	34,99	1.259,64
1	18	265090	20	KIT	Bandeja Refeição plástica, polipropileno, 48cmX34cm 2,3cm profundidade (kit com 50 unidades cor laranja e verde)	GRUPO DURA	395,99	7.919,80
1	25	265092	20	UND	Caixa térmica – hot box GN30 Fabricadas em polietileno linear, cor incorporada a quente e isolamento térmico em poliuretano (PU), tampa com encaixe perfeito, travadas a caixa através de dois robustos fechos rápido em aço inoxidável. Dimensões e geometria para receber cubas em aço inox com ou sem tampa. Padrão Gastro Norm: GN 1/1, 1/2 ou 1/3. Em conformidade com a Norma EN- 12571:1999.	GRUPO DURA	401,48	8.029,60

1	26	105622	8	UND	Estrado em PVC 1000 x 1200 x 150 cm	LAR PLASTICOS	146,99	1.175,92
1	27	265093	8	UND	Estrado em PVC 50 x 50 x 5 cm	LAR PLASTICOS	21,99	175,92
							Total:	26.495,72

ITENS DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	12	265074	2	UND	Painel de satisfação com 4 opiniões “ótimo, bom, regular, ruim” acrílico preto ou branco visores frontais com 03 dígitos (contagem de votos até 999) 40cm largx4cm prof. x 15cm alt.			
1	19	91106	1000	UND	Prato raso de porcelana convencional aba 24 cm			
1	23	201156	8	UND	Pegador em inox com cabo longo – 40 cm			

ITENS FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	11684	4	UND	Estantes Lisa com 4 planos, 100x50x170cm Confeccionada em MDF 18mm, cor ovo, 0,90x2,10x0,35 (CxAxP), composta de duas laterais de 2,10x0,35m, com cantos superiores arredondados nas dimensões de 5cm, com 6 vãos e 7 prateleiras, sendo estas com frente de 7 cm de altura dos dois lados, com rodapé de 10 cm de altura, contendo 4 sapatas reguláveis, sendo todas as bordas revestidas em fita de PVC de 2mm, colada a quente sem emendas. Todas as medidas apresentadas poderão ter variação de até 5% para mais ou para menos. Justificativa da escolha da cor : A cor ovo foi escolhida como cor padrão para os armários das unidades de atendimento vinculado a Secretaria			
1	4	265073	1	UND	Passthrough aquecido aço 304 (porta vidro) 700x750x2080 – 2 portas (1 cada lado)			
1	5	265359	1	UND	Passthrough refrigerado aço 304 (porta vidro) 700x750x2080 – 2 portas (1 cada lado)			
1	8	18341	1	UND	Máquina de lavar louças – Fabricação em aço inoxidável AISI304. Temperatura lavagem: 50°C a 65°C; Enxágue: 80°C a 95°C. Consumo de água por ciclo: 2,8L. Alimentação elétrica: 220V/1N. Potência máxima: 15Amp/3,4kW-220/1N.			
1	9	265072	2	UND	Chapa gás macon 72x36 algrill			
1	22	226200	6	UND	Concha em inox com gancho sem rebites, com dimensões (altura: diâmetro do bojo: altura do bojo: 26 a 28 cm; 7 a 8 cm; 3 a 4 cm). Espessura mínima do inox 1 mm.			

ITENS REVOGADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	265088	24	UND	GN’s 1/2/100 com alça medida externa 325mmx265mm capacidade 14,0litros profundidade 100mm espessura 0,7mm			
1	17	26589	24	UND	Tampa p/ GN’s 1/2 com recorte 3cm alt 26cm larg 32cm comp.			

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 08 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2020-PMM – PROCESSO N.º 1951/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES de Urgência e Emergência e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá na forma a seguir exposta:

AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 13.240.906/0001-25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	90230	180	KIT	Conjunto nebulização contínua (macronebulizador) adulto, corpo confeccionado em ABS e copo em makrolon graduado de 0 a 500 ml, com conexão para oxigênio, conforme norma ABNT, equipado com haste de rosca 9/16 x 18 fios, para conexão de saída de fluxometro e adaptável a circuito de respirador, injetor que proporcione uma névoa micrométrica. Traquéia em silicone, lisa internamente com no mínimo 1 metro de comprimento e máscara facial transparente com dispositivo para fixação na cabeça. Deve ser totalmente desmontável para facilitar a assepsia. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROTEC	149,99	26.998,20
1	16	106631	300	KIT	Conjunto nebulização contínua (macronebulizador) infantil, corpo confeccionado em ABS e copo em Makrolon graduado de 0 a 500 ml, com conexão para oxigênio, conforme norma ABNT, equipado com haste de rosca “9/16” x 18 fios, para conexão de saída de fluxometro e adaptável a circuito de respirador, injetor que proporcione uma névoa micrométrica. Traquéia em silicone, lisa internamente com no mínimo 1 metro de comprimento e máscara facial transparente com dispositivo para fixação na cabeça. Deve ser totalmente desmontável para facilitar a assepsia. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROTEC	149,99	44.997,00
1	26	87962	320	UND	Máscara para Inalação adulto, plástica, atóxica, lisa, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, que se amolde com perfeição á face do paciente. Perfeitamente adaptável ao conjunto para nebulização NS e Protec. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROTEC	6,99	2.236,80
1	27	87963	200	UND	Máscara para Inalação infantil, plástica, atóxica, lisa, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, que se amolde com perfeição á face do paciente. Perfeitamente adaptável ao conjunto para nebulização NS e Protec. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROTEC	5,99	1.198,00
							Total:	75.430,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	1736	360	UND	Cinto para prancha de resgate, em fita de nylon,sistema de fechamento em duas pontas, engate rápido em PVC, fivelas ajustáveis. De no mínimo 50mmx2,60cm. Podendo variar em até 10% para mais. Embalagem unitária.	RESGATE SP	23,65	8.514,00
1	9	239025	400	UND	Colar cervical regulável, regulagem de altura com no mínimo 4 níveis de ajuste para uso em adultos e 2 níveis de ajuste para uso em crianças, com furo anterior, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros , perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	56,23	22.492,00
1	13	95025	20	UND	Colar cervical, furo anterior, neonatal, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	17,36	347,20
1	14	92955	20	UND	Colar cervical, furo anterior, infantil, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela extra grande para acesso à região cervical anterior(pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno de alta densidade, radiotransparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP LILAS	17,36	347,20
							Total:	31.700,40

CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPIT. LTDA - CNPJ: 61.418.042/0001-31

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	204835	100	UND	Reservatório de oxigênio para ressuscitador pulmonar neonatal 900 ml, adaptável a qualquer marca de ressuscitador.	FOYOMED	19,94	1.994,00
1	5	16165	120	UND	Ressuscitador pulmonar manual adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula de escape pop-off, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FOYONED	148,18	17.781,60
1	20	92800	130	UND	Frasco umidificador plástico, graduado, para oxigênio 250 ml, com níveis de máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca interna de metal, padrão 9/16 x 18 fios. Que se adapte a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FOYOMED	12,82	1.666,60
1	22	1802	200	KIT	Micronebulizador adulto completo com prolongamento para ar comprimido. Constituído de máscara plástica adulto com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, que se amolde com perfeição á face do paciente. Copo reservatório graduado de 5 à 15 ml, com tubo interno que dispensa o ar sobre a solução formando névoa, tampa conectora em rosca com anel plástico vedante. Conexão em rede de ar comprimido na cor amarela, com prolongamento em PVC transparente, com no mínimo 1 metro. Produto deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, funcionando a pressão de 07 bar(100 psig) de 8 a 12 l/min. Embalagem unitária (kit) contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FOYOMED	9,49	1.898,00
1	23	1803	250	KIT	Micronebulizador infantil completo com prolongamento para ar comprimido. Constituído de máscara plástica infantil com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, que se amolde com perfeição á face do paciente. Copo reservatório graduado de 5 à 15 ml, com tubo interno que dispensa o ar sobre a solução formando névoa, tampa conectora em rosca com anel plástico vedante. Conexão em rede de ar comprimido na cor amarela, com prolongamento em PVC transparente, com no mínimo 1 metro. Produto deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, funcionando a pressão de 07 bar(100 psig) de 8 a 12 l/min. Embalagem unitária (kit) contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FOYOMED	9,49	2.372,50
1	29	221394	10	UND	Máscara laríngea descartável nº 2.5, estéril, para crianças de 20 a 30 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	49,62	496,20
1	30	221396	10	UND	Máscara laríngea descartável nº 4, estéril, para adultos de 50 a 70 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isenta de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	48,84	488,40
1	32	221392	10	UND	Máscara laríngea descartável nº1.5, estéril, para lactentes de 5 a 10kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	43,35	433,50

1	33	221393	10	UND	Máscara laríngea descartável nº. 2, estéril, para lactentes de 10 kg até pre-escolares de 20 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	47,40	474,00
1	34	221395	10	UND	Máscara laríngea descartável nº3, estéril, para crianças e adolescentes de 30 a 50 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isenta de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15 mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	47,40	474,00
1	35	221397	20	UND	Máscara laríngea descartável nº5, estéril, para adultos de 70 a 100 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isenta de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	COMPER	47,97	959,40
							Total:	29.038,20

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP - CNPJ: 24.399.184/0001-72

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	1750	200	UND	Cobertor térmico aluminizado descartável, para proteção de vítimas contra frio, umidade e calor, medindo 210 x 140 cm. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	5,50	1.100,00
1	10	3798	130	UND	Colar cervical, furo anterior, adulto grande, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	12,30	1.599,00
1	11	3797	110	UND	Colar cervical, furo anterior, adulto médio, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	12,27	1.349,70
1	12	3795	130	UND	Colar cervical, furo anterior, adulto pequeno, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação á cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula, com tiras e rótulos coloridos para rápida identificação do tamanho. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	12,30	1.599,00

1	21	1748	90	UND	Imobilizador de cabeça, impermeável, a base fabricado em célula única sem emendas, em material plástico e espuma EVA injetada, radiotransparente, com velcro, com coxim com formato anatômico medindo 25x16x0,9cm e apresentando orifícios auricular nas laterais. Com no mínimo 2 tirantes, sendo um deles vazado para fixação em região mentoniana e o outro para fixação frontal (cabeça) com espuma EVA injetada, adaptável ás pranchas nacionais e importadas. Embalagem unitária. Registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	90,75	8.167,50
1	25	87960	20	UND	Máscara de venturi, infantil, completa em silicone, transparente, autoclavável, com formato anatômico, ajustável acima do nariz, com tira de alumínio, com dispositivo para fixação na cabeça, com válvulas reguladoras de oxigênio de 28, 31, 35, 40 e 50% em cores distintas, com extensão. Deve vir impresso nas válvulas a concentração da mesma e a quantidade de litros por minuto a ser dispensada. Nenhuma parte do produto deve ser acrílica. Embalagem individual em invólucro de polipropileno, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MD	13,06	261,20
							Total:	14.076,40

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	204831	200	UND	Reservatório de oxigênio para ressuscitador pulmonar adulto 2.500 a 2.700 ml, adaptável a qualquer marca de ressuscitador.	COMPOWER/ XIAMEN COMPOWER	21,00	4.200,00
1	19	103006	150	UND	Fio guia (Mandril) para auxiliar na inserção de tubos endotraqueais, em cobre ou aço, autoclavável, tamanho adulto, 3,5mm x 40cm de comprimento (podendo apresentar variação de 20 % no tamanho), não estéril. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Registro no ministério da saúde.	MIKATOS	29,70	4.455,00
							Total:	8.655,00

METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 83.157.032/0001-22

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	31	221391	10	UND	Máscara laríngea descartável nº1, estéril, para RN e lactentes até 5 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas, sem saliências e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	MD	45,64	456,40
							Total:	456,40

S.O.S SUL - RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	233265	20	PAR	Pás-eletrodos multifuncionais para desfibrilação, estimulação cardíaca, monitorização e cardioversão, adulto de tamanho 10,5cm x 15,5cm, podendo apresentar variação de 10%, descartável. Com tomada plug perfeitamente adaptável ao monitor heartstart mrx/PHILIPS, fio com no mínimo 120cm de comprimento entre o plug e os eletrodos. Duas pás separadas, com sistema de aderência para fixar na pele, contendo informação sobre o local de colocação do paciente. Embalagem unitária contendo informações sobre o produto, número de modelo, modo de utilização, lote e validade.	PHILIPS/MOD. 989803139261	417,50	8.350,00
1	2	248035	5	UND	Pá de Eletrodo descartável, multifuncional, Infantil, autoadesivo, constituído por 02 (duas) peças, com multifunção: desfibrilação, estimulação cardíaca, monitorização e cardioversão. Perfeitamente adaptável ao Monitor HeartStart MRx/PHILIPS. Embalagem unitária contendo informações sobre o produto, número de modelo, modo de utilização, lote, validade e Registro na Anvisa.	PHILIPS/MOD. M3717A	412,00	2.060,00
							Total:	10.410,00

ITENS FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	1810	50	UND	Clamp umbilical, descartável, estéril, em PVC, sistema tipo pinça em “V”, com vedação definitiva. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização. Registro no ministério da saúde.			

1	24	1704	55	UND	Máscara de venturi, adulto, completa em silicone, transparente, autoclavável, com formato anatômico, ajustável acima do nariz, com tira de alumínio, com dispositivo para fixação na cabeça, com válvulas reguladoras de oxigênio de 28, 31, 35, 40 e 50% em cores distintas, com extensão. Deve vir impresso nas válvulas a concentração da mesma e a quantidade de litros por minuto a ser dispensada. Nenhuma parte do produto deve ser acrílica. Embalagem individual em invólucro de polipropileno, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.			
1	28	108846	50	UND	Máscara de não reinalação com reservatório adulto, sendo: máscara adulto em vinil e transparente, facilitando avaliação visual, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Válvula de controle de baixa resistência, para prevenção de reinalação de gases e segunda membrana na máscara que permite a eliminação do gás exalado. Abertura de segurança que permite a entrada de ar ambiente. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 m de comprimento (podendo apresentar variação de 5%). Faixa elástica ajustável á face do paciente. Registro no ministério da saúde.			

ITENS DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	206479	20	UND	Eletrodo descartável, multifuncional, adulto (STAT PADZ), autoadesivo, para DEA, constituído por 02 (duas) peças interligadas, com multifunção: desfibrilação, marca-passo e monitorização. Deve possuir sensor de RCP e ser perfeitamente adaptável para D.E.A, da marca ZOLL, modelo AED-PLUS. Apresentar registro na Anvisa.			
1	18	206480	5	UND	Eletrodo descartável, multifuncional, infantil (STAT PADZ), autoadesivo, para DEA, constituído por 02 (duas) peças interligadas, com multifunção: desfibrilação, marca-passo e monitorização. Deve possuir sensor de RCP e ser perfeitamente adaptável para D.E.A, da marca ZOLL, modelo AED-PLUS. Apresentar registro na Anvisa.			

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 05 de outubro de 2020

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2020-PMM – PROCESSO N.º 446/2020-PMM – Aquisição de Equipamentos para avaliação audiológica dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Maringá, que apresentam queixas fonoaudiológicas e dificuldades no processo ensino-aprendizagem. Os mesmos serão destinados ao Centro Municipal de Apoio Especializado (CEMAE), por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT na forma a seguir exposta:

ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.519.364/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	263969	1	UND	Cabine audiométrica (Conforme memorial descritivo)	CABINE	5.290,00	5.290,00
							0,00	5.290,00

AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - CNPJ: 00.497.262/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	263970	1	UND	Audiômetro (Conforme memorial descritivo)	INVENTIS - FLUTE PLUS	15.150,00	15.150,00
1	3	263971	1	UND	Imitanciômetro (Conforme memorial descritivo)	INVENTIS - FLUTE PLUS	25.050,00	25.050,00
1	4	263972	1	UND	Aparelho de emissões otoacústicas (Conforme memorial descritivo)	INTERACOUSTICS - OTOREAD	22.390,00	22.390,00
							Total:	62.590,00

LOTE DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	5	6219	1	UND	Otoscópio (Conforme memorial descritivo)			

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 06 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/2020-PMM – PROCESSO N.º 2556/2020-PMM – Registro de Preço para aquisição de Sacos Plásticos, que serão utilizados para acomodação dos alimentos da alimentação escolar que estão sendo distribuídos aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental por meio de kits de alimentação, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. na forma a seguir exposta:

JS COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 08.718.953/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	105007	100	PACOTE	Saco confeccionado em material plástico transparente, no tamanho 40 x 60 x 0,10 cm, pacote com 1.000 unidades.	JS PLÁSTICOS	295,00	29.500,00
							0,00	29.500,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 06 de outubro de 2020

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2020

Fica retificado o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PMM, lavrado em 02 de setembro de 2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2020 - PMM – PROCESSO Nº. 598/2020-PMM, tendo em vista que foi publicado com erro na marca do produto.

ONDE SE LÊ:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	217059	30	UND	Agua Raz - embalagem 5 litros	compel	37,40	1.122,00

LEIA-SE:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	217059	30	UND	Agua Raz - embalagem 5 litros	MAZA	37,40	1.122,00

Maringá, 06 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2020-PMM – PROCESSO N.º 1787/2020-PMM – Registro de Preços para Aquisição (Compra) de Peças de Reposição dos Equipamentos Moto Podas, Motosserras e Roçadeiras STHIL (Rolamento de Esferas, Juntas, Retentores, Virabrequim, Cilindro, Cabeçotes, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Manipulo, Velas, Mola de Tração, Etc.), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP. por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT. na forma a seguir exposta:

CASTRO MAQUINAS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP - CNPJ: 76.937.085/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	232620	50	UND	Rolamento de esferas 6201 (95030030240) STHIL FR 220.	nsk	27,25	1.362,50
1	2	232626	50	UND	Junta de vedação (4119.029.0500) STHIL FR 220.	sthil	4,00	200,00

1	3	232618	30	UND	Retentor 12x20x5 (96400031190) STHIL FR 220.	sthil	12,00	360,00
1	4	232617	30	UND	Retentor 12x32x7 (96400031280) STHIL FR 220.	sthil	13,00	390,00
1	5	232616	8	UND	Virabrequim (41190300400) STHIL FR 220.	sthil	417,00	3.336,00
1	6	232624	60	UND	Junta do cilindro (41190292300) STHIL FR 220.	sthil	7,00	420,00
1	7	232628	30	UND	Gaiola de agulhas 10x14x13 (9512.003.2340) STHIL FR 220.	sthil	32,00	960,00
1	8	232615	30	UND	Cilindro com pistão 38 mm (41190201200) STHIL FR 220.	sthil	365,00	10.950,00
1	9	232627	70	UND	Junta do silenciador (4119.149.0600) STHIL FR 220.	sthil	2,25	157,50
1	10	232630	25	UND	Tampa do arranque (4119.190.0401) STHIL FR 220.	sthil	52,30	1.307,50
1	11	232632	35	UND	Tampa da mola (1118.195.0300) STHIL FR 220.	sthil	3,55	124,25
1	12	232635	50	UND	Peça de engate (4116.195.7200) STHIL FR 220.	sthil	1,81	90,50
1	13	232636	150	UND	Vela de ignição NGK- STHIL FR 220.	sthil	23,00	3.450,00
1	14	232657	70	UND	Mola de tração - STHIL FR 220.	sthil	4,21	294,70
1	15	232654	35	UND	Embreagem - STHIL FR 220.	sthil	74,88	2.620,80
1	16	232637	20	UND	Carcaça do tanque- STHIL FR 220.	sthil	267,00	5.340,00
1	17	232639	60	UND	Cabeçote de aspiração - STHIL FR 220.	sthil	14,80	888,00
1	18	232638	40	UND	Tampa do tanque - STHIL FR 220.	sthil	25,90	1.036,00
1	19	232645	40	UND	Carburador C1S-S3E (4119.120.0602) STHIL FR 220.	zama	98,75	3.950,00
1	20	232643	45	UND	Filtro de ar (4119.120.1600) STHIL FR 220.	sthil	35,00	1.575,00
1	21	232644	25	UND	Tampa do filtro (41191411000) STHIL FR 220.	sthil	42,20	1.055,00
1	22	232641	35	UND	Cobertura (4119.084.0901) STHIL FR 220.	sthil	74,00	2.590,00
1	23	232860	20	UND	Eixo de acionamento (4119.711.3201) STHIL 220.	sthil	138,00	2.760,00
1	24	232688	45	UND	Cabo do acelerador (4119.180.1102) STHIL FR 220.	sthil	68,75	3.093,75
1	25	104881	60	UND	Ponteira completa da roçadeira costal	stihl	398,00	23.880,00
1	26	264074	35	UND	Pistão 40 mm (3,4,5)	sthil	165,00	5.775,00
1	27	264075	45	UND	Anel de compressão 38x1,5 mm (1,2)	sthil	25,00	1.125,00
1	28	264453	30	UND	Apoio (virabrequim)	sthil	20,00	600,00
1	29	264076	40	UND	Rebite tubular 6,5x0,5x5,8 D - 9416 -868 -6650	sthil	6,00	240,00
1	30	264077	60	UND	Parafuso IS-M5x16	sthil	4,00	240,00
1	31	264078	60	UND	Manipulo ElastoStart 3,5 mm	sthil	39,40	2.364,00
1	32	264233	140	UND	Cordão de arranque 3,5 mm	sthil	7,10	994,00
1	33	264454	25	UND	Polia ou Roldana (para mudança de direção de força)	sthil	24,00	600,00
1	34	232743	50	UND	Grampo elástico (1118.195.3500) STHIL MS 250.	sthil	5,00	250,00
1	35	264234	60	UND	Junta de vedação do silenciador	sthil	4,65	279,00
1	36	264235	40	UND	Parafuso IS/M5 x 65.	sthil	6,50	260,00
1	37	96349	6	UND	Cabo de ignição	sthil	145,00	870,00
1	38	264236	30	UND	Mola com haste	sthil	11,00	330,00
1	39	264237	25	UND	Terminal da vela	sthil	18,70	467,50
1	40	91709	15	UND	Tambor da embreagem	sthil	103,00	1.545,00
1	41	264456	45	UND	Anel da embreagem	sthil	10,50	472,50
1	42	252356	25	PEÇA	Botão giratório	sthil	11,00	275,00
1	43	264459	35	UND	Porca de fechamento da tampa do filtro	sthil	4,50	157,50
1	44	264239	40	UND	Parafuso de aço IS-M4x16	sthil	3,60	144,00
1	45	264238	25	UND	Cabo da mão esquerda	sthil	54,00	1.350,00
1	46	264457	6	UND	Mangueira 3,1x5,7 mm x 10 m, R3 (A,B) (tanque de combustível)	sthil	165,00	990,00
1	47	264458	8	UND	Conexão para tanque de combustível	sthil	59,50	476,00
1	48	88326	20	UND	Carcaça da engrenagem	sthil	194,00	3.880,00
1	49	264240	45	UND	Rolamento de esferas 6001	sthil	42,00	1.890,00
1	50	264241	45	UND	Rolamento de esferas 6001-Z	sthil	50,00	2.250,00
1	51	264242	30	UND	Anel de segurança 12x1	sthil	2,60	78,00
1	52	264462	30	UND	Jogo de pinhões	sthil	206,00	6.180,00
1	53	226801	40	UND	Rolamento de esferas 6000	sthil	43,00	1.720,00
1	54	264244	40	UND	Rolamento de esferas 6202-2RS	sthil	63,40	2.536,00
1	55	201578	40	UND	Prato de pressão	sthil	65,00	2.600,00
1	56	264245	40	UND	Arruela de proteção 60 mm	sthil	11,00	440,00
1	57	264246	150	UND	Porca de seg. com colar M12x1,5	sthil	13,00	1.950,00
1	58	5046	50	UND	Arruela de pressão	sthil	14,50	725,00
1	59	264247	50	UND	Arruela de proteção	sthil	12,50	625,00
1	60	201573	50	UND	Parafuso de fechamento.	sthil	12,00	600,00
1	61	264248	60	UND	Prato giratório	sthil	21,00	1.260,00
1	62	264249	60	UND	Protetor de lâmina	sthil	67,00	4.020,00
							Total:	122.750,00

Homologo o presente Pregão,
Conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 06 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/2020-PMM – PROCESSO N.º 1925/2020-PMM – Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para uso dos funcionários da Secretaria Municipal da Educação e dos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. na forma a seguir exposta:

H R CARLONE - CNPJ: 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	265356	240	UND	Tapete para higienização de calçados – Sanitizante confeccionado em vinil (PVC), borda vedante que impede o vazamento de líquidos, preserva a solução sanitizante por mais tempo no tapete; Antiderrapante; Espessura de 10 mm, nas cores escuras (azul-marinho, preto, cinza).	KAPAZI	39,80	9.552,00
							Total:	9.552,00

INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS - EIRELI - CNPJ: 33.656.835/0001-53

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	90671	6150	UND	Máscara Proteção Facial Shield – tipo peça inteira e/ ou visor de proteção ocular e facial contra partículas e contaminantes, 100% polipropileno (PP) transparente com dimensões mínimas: de espessura 0,50 mm, largura 300 mm e altura 240 mm. As faixas utilizadas como principal meio de fixação, devem ser ajustáveis e ter no mínimo 30 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário, com almofada acolchoada que evita feridas, oferecendo conforto mesmo depois de longo período de uso. Devem atender aos requisitos estabelecidos na norma técnica ABNT NBR ISO 13688:2017 e/ou a RDC 356 de 23/03/2020.	INNOVARE	6,00	36.900,00
2	6	90671	2050	UND	Máscara Proteção Facial Shield – tipo peça inteira e/ ou visor de proteção ocular e facial contra partículas e contaminantes, 100% polipropileno (PP) transparente com dimensões mínimas: de espessura 0,50 mm, largura 300 mm e altura 240 mm. As faixas utilizadas como principal meio de fixação, devem ser ajustáveis e ter no mínimo 30 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário, com almofada acolchoada que evita feridas, oferecendo conforto mesmo depois de longo período de uso. Devem atender aos requisitos estabelecidos na norma técnica ABNT NBR ISO 13688:2017 e/ou a RDC 356 de 23/03/2020.	INNOVARE	5,32	10.906,00
							Total:	47.806,00

M GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES ME - CNPJ: 07.061.855/0001-71

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	265115	293	UND	Totem para álcool gel, em plástico injetado resistente, pedal em fibra, para evitar toque com as mãos. Reservatório para reabastecer sem refil, capacidade de 2,5 litros. Altura de 1 metro.	M. GIMENEZ/ TOTEM	108,00	31.644,00
1	2	265039	35400	UND	Máscara de proteção adulto em tecido malha, na cor branca com brasão do município, lavável com dupla proteção, 100% algodão, modelo anatômico, impedindo que bactérias e vírus se espalhem ao conversar. Tipo de agarramento cinta, tamanho 26 cm x14 cm.	M. GIMENEZ/ MÁSCARA	1,55	54.870,00
2	2	265372	29000	UND	Máscara de proteção infantil em tecido malha, na cor branca com brasão do município, lavável com dupla proteção, 100% algodão, modelo anatômico, impedindo que bactérias e vírus se espalhem ao conversar. Tipo de agarramento cinta, tamanho 22 cm x12 cm.	M. GIMENEZ/ MÁSCARA	1,58	45.820,00
2	3	265472	350	UND	Máscaras confeccionadas em tecido 100% algodão, com visor plástico cristal transparente (que deixa a boca a vista) e elástico. Tamanho do visor: 14,0 cm x 6,0 cm / tecido de: 14,5 cm x 5,5 cm.	M. GIMENEZ/ MÁSCARA	10,30	3.605,00
2	4	265115	97	UND	Totem para álcool gel, em plástico injetado resistente, pedal em fibra, para evitar toque com as mãos. Reservatório para reabastecer sem refil, capacidade de 2,5 litros. Altura de 1 metro.	M. GIMENEZ/ TOTEM	108,00	10.476,00
2	5	265039	11800	UND	Máscara de proteção adulto em tecido malha, na cor branca com brasão do município, lavável com dupla proteção, 100% algodão, modelo anatômico, impedindo que bactérias e vírus se espalhem ao conversar. Tipo de agarramento cinta, tamanho 26 cm x14 cm.	M. GIMENEZ/ MÁSCARA	1,55	18.290,00
							Total:	164.705,00

Homologo o presente Pregão,
Conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 05 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 202/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ANTISSÉPTICO E OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - PR. PARA UTILIZAÇÃO PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ, VISANDO AO ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº. 8080/88 QUE REGE O SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 203/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO CARGAS E GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 204/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILME STRECH DE PELETIZAÇÃO, LARGURA 500MM, ESPESSURA DE 0,023MM A 0,030MM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 205/2020-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS E LAZER, CONFORME CONTRATO 20/00900-3 - PROPOSTA I E CONTRATO 20/009577 – PROPOSTA II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 206/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (APARELHOS DE TELEVISORES, DVDS, ASPIRADORES DE PÓ, BATEDEIRAS, CAFETEIRAS, FORNOS DE MICRO-ONDAS, MULTIPROCESSADORES E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA – SEPAT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 14:00HS DO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 207/2020-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS DE PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, DO FUNREBOM E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA – SEPAT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 14:00HS DO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 208/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANJEIROS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2876/2020, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEPAT.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 03 (TRÊS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 03 (TRÊS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 209/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS CMEIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA – SEPAT.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 04 (QUATRO) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 04 (QUATRO) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 017/2020-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTA ALICE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS/ SEMOP

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 018/2020-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL INFANTIL BOM JARDIM.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW. MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- H R CARLONE

- INNOVARE IND. E COM. DE PEÇAS PLÁSTICAS – EIRELI

- M GIMENEZ SANTOS LIMA CARTÕES ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 163/2020-PMM, até o dia 19/10/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 09 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- CASTRO MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 164/2020-PMM, até o dia 19/10/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 09 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

- CIRÚRGICA FERNANDES LTDA

- CIRÚRGICA PLENA PROD. HOSPITALARES - EIRELI EPP

- CIRÚRGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE EIRELI

- METROMED COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA.

- S.O.S SUL – RESGATE LTDA.

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 165/2020-PMM, até o dia 19/10/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 09 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA os participantes do presente certame denominado EDITAL DE CONCURSO Nº. 002/20-PMM - PROCESSO Nº. 599/2020-PMM - Concurso Público para seleção de apresentações para o Projeto CONVITE À MÚSICA, por meio de contratação de 36 (trinta e seis) espetáculos de música. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. Sendo 24 (vinte e quatro) contratações de artistas individuais, duplas ou trios. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. As apresentações terão o valor unitário de R$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte cinco reais), totalizando ao final o valor de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) por espetáculo selecionado. E 12 (doze) contratações de grupos com mais de três músicos integrantes. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. As apresentações terão o valor unitário de R$ 3.025,00 (três mil e vinte cinco reais), totalizando ao final o valor de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) por espetáculo selecionado – SEMUC, o que segue:

I - O proponente BANDA MUSICAL STOLEN BYRDS LTDA-ME apresentou recurso (Protocolo1806-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

II - O proponente WELLINGTON ELEUTÉRIO ALVES apresentou recurso (Protocolo 1810-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO para o projeto “Choro Itinerante - Homenagem a Jacob do Bandolim” no certame;

III - O proponente MARIA GORETI GERINO PERES MARANHO apresentou recurso (Protocolo 1807-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no certame;

IV - cabendo às ora Notificadas, apresentarem, querendo, contrarrazões aos recursos em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

V - O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Maringá, 08 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.008/20-PMM - PROCESSO Nº.1817/2019-PMM, referente a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia/Arquitetura para a execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Paulino Carlos Filho, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, que:
I. O recurso administrativo apresentado pela empresa FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (Protocolo 1683/2020-DL-PMM) no certame não foi acatado;

II. a contrarrazão apresentada pela empresa GERTEC ENGENHARIA CIVIL LTDA (Protocolo 1740/2020-DL-PMM) no certame foi acatada;

III. A abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços das empresas GERTEC ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP; CONSTRUTORA

DOTTO LTDA – EPP; PROEC CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - EPP; LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-EPP; VARPEC ENGENHARIA LTDA; ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME; FAMA ENGENHARIA EIRELI; ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI; ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ocorrerá no dia 09 (nove) de Outubro de 2020, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – 2º Andar do Paço Municipal.

Maringá, 06 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.011/2020-PMM - PROCESSO Nº.1485/2020-PMM referente ao Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Escolares (Calças, Agasalhos, Camisetas, Bermudas e Shorts Saias) em Atendimento da Demanda para o Ano de 2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Maringá - PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, que:

I. a abertura dos Envelopes nº. 02 – Propostas de Preços das licitantes habilitadas a saber: TRENTO CONFECÇÕES EIRELI, SS CONFECÇÕES EIRELI EPP, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP, NILCATEX TEXTIL LTDA, PONTOCOM BRINDES LTDA, ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, COMESC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, PRO UNIFORMES EIRELI e K2T1 CONFECÇOES LTDA, ocorrerá no dia 09 (nove) de outubro de 2020, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – 2º Andar do Paço Municipal.

Maringá, 07 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA os licitantes participantes do certame denominado, EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº.072/20-PMM - PROCESSO Nº.1001/2020-PMM, referente a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por 3(três) meses, nos termos das regras estabelecidas neste edital e em seus anexos, que:

I. O recurso administrativo apresentado pela proponente FERNANDA DANIELI FAVA CODATO ESTÉRCIO (Protocolo 1684/2020-DL--PMM) foi acatado;

II. O recurso administrativo apresentado pela proponente KÁSSIA PRISCILLA DIAS BEZERRA (Protocolo 1687/2020-DL-PMM) não foi acatado;

III. O recurso administrativo apresentado pela proponente JESSICA FAUSTINO CORDEIRO (Protocolo 1691/2020-DL-PMM) não foi acatado;

IV. O recurso administrativo apresentado pela proponente LÚCIA MITSUXO MINAMI SHIMIZU (Protocolo 1531/2020-DL-PMM) não foi acatado.

Maringá, 08 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 102/20-PMM - PROCESSO Nº. 447/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço com Fornecimento de Materiais para Instalação de Postes e Braços Ornamentais com Luminárias em LED nas Avenidas 19 de Dezembro, Mandacaru e Alziro Zarur, em atendimento à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT., que:

I. Fica notificada a empresa ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, a apresentar amostra dos lotes 01, 02 e 03 do Edital;

II. Prazo e local de entrega da amostra: Conforme item XIV do edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das amostras dos bens cotados, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, Av. das Indústrias 700, Parque Industrial II – Maringá (Pr), a/c Valdenir - telefone (44) 3261-5557.

Maringá, 06 de outubro de 2020

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 123/2020-PMM - PROCESSO Nº. 1481/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para Aquisição de Máquinas Lavadora e Secadora de Piso a bateria, para atendimento da Secretaria de Educação - SEDUC, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT, que:

I. Fica convocada a empresa M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, para apresentar amostra do item 01 do Edital;

II. Fica convocada a empresa PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para apresentar amostra dos itens 04, 05 e 06 do Edital;

III. As amostras deverão ser entregues de acordo com o item XIV do termo de referência do Edital, após 5 (cinco) dias úteis a contar da data do certame, na Av. Itororó, 867, CEP 87014.180, Zona 02, Maringá Pr, fone para contato: 44-3221-6900, Paulo Pompeu. Maringá, 08 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do

certame, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 130/2020-PMM - PROCESSO Nº. 686/2020-PMM, referente ao Contratação de empresa para Prestação de Serviços Com o Fornecimento de todos os Materiais e Insumos necessários, (Fornecimento de 3.283 Mudas de árvores), bem como o monitoramento de todas as atividades inerentes ao cultivo destas Mudas durante o período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo-se a Limpeza e Roçada inicial da área do plantio, o Coveamento, o Plantio de 6.283 (seis mil, duzentas e oitenta e três) mudas de árvores, conforme espécies e quantidades definidas no Documento nº 2, (tutoramento, irrigação, adubação de cobertura, roçada de manutenção, coroamento e substituição de mudas mortas), em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT., que:

I. O recurso apresentado pela empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA (Protocolo nº 1597/2020-DL-PMM) não foi acatado;

II. A abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação da empresa A L FURTADO VIVEIRO LTDA EPP ocorrerá no dia 06 (seis) de Outubroo de 2020, às 15h (quinze horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – 2º Andar do Paço Municipal.

Maringá, 05 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 158/2020-PMM - PROCESSO Nº. 1599/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para aquisição de Materiais Escolares para compor os Kits Escolares que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino de Maringá para o ano de 2021, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística -SEPAT, que:

I. A empresa TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA protocolou recurso (Protocolo nº 1814/2020-DL-PMM) contra a aprovação de amostra apresentada para o Lote nº 01- Item 01 – Kit Escolar Infantil2 – “Caneta Hidrográfica”, no presente certame;

II. A empresa MP3 DIST. E IMP. DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP protocolou recurso (Protocolo nº 1815/2020-DL-PMM) contra a aprovação de amostra apresentada para “Caneta Hidrográfica jumbo” apresentada pela participante CP SUZUKI - ME, no presente certame;

III. Cabendo às ora Notificadas, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, consoante estabelece o Artigo 4º Inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520/2002;

IV. O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Maringá, 09 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DERETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 162/2020-PMM - PROCESSO Nº. 1867/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para Aquisição de Mochilas e Pastas Escolares destinadas aos alunos da rede de ensino de Maringá para o ano letivo de 2021, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT, na forma a seguir exposta:

Tendo em vista que o certame se trata de lotes cujos critérios de julgamento foi proposto por valor global de cada lote, retifica-se as notificações enviadas anteriormente reabrindo os prazos para interposições de recursos.
Assim:

Onde se lê:

I. O ITEM 02 do LOTE 01 (Mochila escolar com rodinhas), será REVOGADO, pois no memorial descritivo as medidas estão equivocadas deveria ser de altura 38 a 40 cm x largura 30 a 32 cm fundo 13 a 15 cm, e no termo de referência foi com 28 cm de largura X 30 cm de altura X 12 cm de largura portanto não será possível a utilização deste item;

(…)

II. Expirado o prazo para interposições de recursos sem manifestações dos interessados, fica REVOGADO o ITEM 02 DO LOTE 01 do presente certame.

Leia-se:

I - O LOTE 01, será REVOGADO, pois no memorial descritivo do item 02 do Lote I (mochila escolar com rodinha) as medidas estão equivocadas deveria ser de altura 38 a 40 cm x largura 30 a 32 cm fundo 13 a 15 cm, e no termo de referência foi com 28 cm de largura X 30 cm de altura X 12 cm de largura portanto não será possível a utilização deste item;

II Fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, a partir da data desta notificação, consoante estabelece o Artigo 4º Inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520/2002, para interposição de eventuais recursos em relação à REVOGAÇÃO do supracitado Lote do certame.

Maringá, 07 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 174/2020-PMM - PROCESSO Nº. 2585/2020-PMM, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência à saúde para a quantidade estimada de 36.000 (trinta e seis mil) vidas, que incluem servidores públicos efetivos, ativos, aposentados e pensionistas do Município e seus dependentes, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SERH, que:

I. A empresa SUDAMED INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E ODONTOLOGIA LTDA protocolou recurso (Protocolo nº 1779/2020-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO no presente certame;

II. A empresa ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO protocolou recurso (Protocolo nº 1765/2020-DL-PMM) contra sua

DESCLASSIFICAÇÃO no presente certame;

III. Cabendo às ora Notificadas, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, consoante estabelece o Artigo 4º Inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520/2002;

IV. O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Maringá, 06 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa participante do certame, EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2020-PMM - PROCESSO Nº. 1130/2020-PMM, referente à Contratação de empresa especializada na área de Engenharia/Arquitetura para execução de Projetos de Complementares e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Executivo destinados a demolição do existente e construção da escola municipal de ensino fundamental Ariovaldo Moreno – Maringá-PR, que:

I - A empresa GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME apresentou recurso (Protocolo 1754/2020-DL – PMM), solicitando a modificação de sua pontuação final no presente certame;

II - Cabendo às ora Notificadas, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

III - O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Maringá, 06 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa participante do certame, EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2020-PMM - PROCESSO Nº. 1858/2020-PMM, referente a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia/Arquitetura para construção de 22 unidades residenciais nas quadras 35 e 36 - Jardim Munique identificadas como “Residencial Hélade”, que:

I - A empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP apresentou recurso (Protocolo 1763/2020-DL – PMM), solicitando a realização de diligências e a apresentação de planilha por parte da empresa R FAVORETO THOMAZIN-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, com o objetivo de comprovar a inexequibilidade de obra no valor ofertado pela licitante;

II - Cabendo às ora Notificadas, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

III - O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Maringá, 05 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

XXI ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 49/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 307/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 55111/2020 de 24/09/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1092/19-PMM, realizado em 17/01/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2020-PMM, para aquisição de Alimentos

não perecíveis (Achocolatado em pó instantâneo, Açúcar cristal, Açúcar mascavo, Água de coco, Água mineral, Amido de milho, Arroz integral, Atum ralado, Azeitonas, Barras de cereais, Bebidas de Soja, Biscoitos, Temperos, Canjicas, Cereal de arroz, Chá mates, etc), incluindo a logística de entrega, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, Demanda 2020, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 16 de março de 2020, com validade até 16 de Março de 2021.

Fornecedor: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 76.051.036/0001-66, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rodovia BR 116, nº 22881, Tatuquara, CEP 81.690-500, fone/fax (41) 3348-7329, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
52	200809	7.542	PCTE	Biscoito água e sal o produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido e fermentos químicos. Não deverá conter gordura trans acondicionado em pacotes de 400 gramas.	LUAN	2,16	2,79	4.751,46
89	200658	6.075	PCTE	Arroz integral tipo 1, produto que contenha laudo de classificação, proveniente de grãos integrais, de coloração marrom clara, com odor e sabor característico do produto, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em pacote lacrado e rotulado conforme legislação de 1 Kg e posteriormente em fardos de até 30 Kg, não deverá ser parboilizado.	SABOR SUL	2,44	4,81	14.397,75
				Valor Total…….....	…….....	….....	R$	19.149,21

Maringá, 09 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XXIV ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 75/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 54827/2020 de 23/09/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 290/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1091/2019-PMM, realizado em 11/12/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2020-PMM, para aquisição de Alimentos não perecíveis (Extrato de Tomate, Feijão carioquinha tipo 1, Leite em pó, Leite Integral, Macarrões, Margarina, Óleo de Soja, Sardinha em lata, Vinagre, Uva passa, etc.), incluindo a logística de entrega, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, Demanda 2020, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística-SEPAT, lavrada em 13 de Maio de 2020, com validade até 13 de Maio de 2021.

Fornecedor: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.771.770/0001-91, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, fone/fax (44) 3266-1022, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado em 19/05/20	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
3	201017	7.575	Emb	Leite em pó instantâneo integral, com rendimento de no mínimo 3 litros de leite reconstituído, em embalagem com peso líquido não inferior a 400 gramas	DANKY	6,25	8,05	9,66	12.195,75

LOTE II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado em 19/05/20	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
85	201017	1.633	Emb	Leite em pó instantâneo integral, com rendimento de no mínimo 3 litros de leite reconstituído, em embalagem com peso líquido não inferior a 400 gramas	DANKY	6,25	8,05	9,66	2.629,13

Maringá, 08 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO TROCA DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2020-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2020–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 116/2020-PMM, lavrada em 12 de agosto de 2020, tendo em vista que ocorreu pedido de troca de fiscal conforme CI nº. 2020078967 de 08/10/2020.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Clayton de Oliveira Bossoni, Agente Administrativo, matrícula nº. 39.145, portador (a) da CI/RG nº. 9.433.003-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 079.330.069-06 e Suplente Silvio Pavesi Figuerôa, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.774, RG nº. 22.527.452-8 da SSP/Pr e CPF nº. 078.543.578-62, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rogério Ricardo Girotto, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 12.942, portador (a) da CI/RG nº. 6.245.091-6 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 884.189.109-25 e Suplente Silvio Pavesi Figuerôa, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.774, RG nº. 22.527.452-8 da SSP/Pr e CPF nº. 078.543.578-62, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2, desta Ata.

Maringá, 09 de Setembro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 1925/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para uso dos funcionários da Secretaria Municipal da Educação e dos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT.:

Fornecedor: H R CARLONE, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 30.126.408/0001-75, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Alcebíades de Paula Neto, nº 842, Jardim Oriental, CEP 87.024-210, fone/fax /(44)3367-9617, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 9.552,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	265356	240	UND	Tapete para higienização de calçados – Sanitizante confeccionado em vinil (PVC), borda vedante que impede o vazamento de líquidos, preserva a solução sanitizante por mais tempo no tapete; Antiderrapante; Espessura de 10 mm, nas cores escuras (azul-marinho, preto, cinza).	KAPAZI	39,80	9.552,00

Fornecedor: INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 33.656.835/0001-53, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, à Rua do Morro Verde, nº 125, Parque Novo Horizonte, CEP 08.596-380, fone/fax /(11)4644-4040, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 47.806,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	90671	6.150	UND	Máscara Proteção Facial Shield – tipo peça inteira e/ ou visor de proteção ocular e facial contra partículas e contaminantes, 100% polipropileno (PP) transparente com dimensões mínimas: de espessura 0,50 mm, largura 300 mm e altura 240 mm. As faixas utilizadas como principal meio de fixação, devem ser ajustáveis e ter no mínimo 30 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário, com almofada acolchoada que evita feridas, oferecendo conforto mesmo depois de longo período de uso. Devem atender aos requisitos estabelecidos na norma técnica ABNT NBR ISO 13688:2017 e/ ou a RDC 356 de 23/03/2020.	INNOVA RE	6,00	36.900,00

2	6	90671	2.050	UND	Máscara Proteção Facial Shield – tipo peça inteira e/ ou visor de proteção ocular e facial contra partículas e contaminantes, 100% polipropileno (PP) transparente com dimensões mínimas: de espessura 0,50 mm, largura 300 mm e altura 240 mm. As faixas utilizadas como principal meio de fixação, devem ser ajustáveis e ter no mínimo 30 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário, com almofada acolchoada que evita feridas, oferecendo conforto mesmo depois de longo período de uso. Devem atender aos requisitos estabelecidos na norma técnica ABNT NBR ISO 13688:2017 e/ ou a RDC 356 de 23/03/2020.	INNOVA RE	5,32	10.906,00

Fornecedor: M GIMENEZ SANTOS LIMA CARTÕES ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.061.855/0001-71, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Major Abelardo da Cruz, nº 10.989, Zona 30, CEP 87.047-426, fone/fax /(44)3034-4456, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 164.705,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinco reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	265115	293	UND	Totem para álcool gel, em plástico injetado resistente, pedal em fibra, para evitar toque com as mãos. Reservatório para reabastecer sem refil, capacidade de 2,5 litros. Altura de 1 metro.	M. GIMENEZ/ TOTEM	108,00	31.644,00
1	2	265039	35.400	UND	Máscara de proteção adulto em tecido malha, na cor branca com brasão do município, lavável com dupla proteção, 100% algodão, modelo anatômico, impedindo que bactérias e vírus se espalhem ao conversar. Tipo de agarramento cinta, tamanho 26 cm x14 cm.	M. GIMENEZ/ MÁSCARA	1,55	54.870,00
2	2	265372	29.000	UND	Máscara de proteção infantil em tecido malha, na cor branca com brasão do município, lavável com dupla proteção, 100% algodão, modelo anatômico, impedindo que bactérias e vírus se espalhem ao conversar. Tipo de agarramento cinta, tamanho 22 cm x12 cm.	M. GIMENEZ/ MÁSCARA	1,58	45.820,00
2	3	265472	350	UND	Máscaras confeccionadas em tecido 100% algodão, com visor plástico cristal transparente (que deixa a boca a vista) e elástico. Tamanho do visor: 14,0 cm x 6,0 cm / tecido de: 14,5 cm x 5,5 cm.	M. GIMENEZ/ MÁSCARA	10,30	3.605,00
2	4	265115	97	UND	Totem para álcool gel, em plástico injetado resistente, pedal em fibra, para evitar toque com as mãos. Reservatório para reabastecer sem refil, capacidade de 2,5 litros. Altura de 1 metro.	M. GIMENEZ/ TOTEM	108,00	10.476,00
2	5	265039	11.800	UND	Máscara de proteção adulto em tecido malha, na cor branca com brasão do município, lavável com dupla proteção, 100% algodão, modelo anatômico, impedindo que bactérias e vírus se espalhem ao conversar. Tipo de agarramento cinta, tamanho 26 cm x14 cm.	M. GIMENEZ/ MÁSCARA	1,55	18.290,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para uso dos funcionários da Secretaria Municipal da Educação e dos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2020-PMM – PROCESSO Nº. 1925/2020-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do(s) produto(s) registrado(s) nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Produto e emissão de Nota de Empenho.

4.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;

4.1.2. Quantidade do produto;
4.1.3. Descrição do produto requisitado;
4.1.4. Local e hora da entrega;
4.1.5. Do recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
4.1.7. Valor;
4.1.8. Condições de pagamento;
4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: No ALMOXARIFADO CENTRAL – Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8267.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma, através da Comissão de Recepção de Material que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a Contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, aplicado pro rata die, ou seja, proporcionalmente ao número de dias de atraso. A Contratante perderá o direito aos juros moratórios na hipótese de atraso atribuída à mesma.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte,

até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.1.7. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.1.8. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.1.9. Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

9.1.10. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

9.2.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a condução do processo, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital.

9.2.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital.

9.2.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos.

9.2.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

9.2.8. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.9. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.10. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
9.2.11. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

9.2.12. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Silvio Pavesi Figueroa, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.774, portador (a) da CI/RG nº. 2.527.452-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 078.543.578-62 e Suplente Paulo Roberto Coluci Pompeu, Diretor Administrativo, matrícula nº. 30.039, RG nº. 8.866.102-8 da SSP/Pr e CPF nº. 052.523.519-10, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.10, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes

penalidades, conforme a gravidade:

• Advertência;

• Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea 'a caracterizando inexecução total do mesmo. Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;
b) Apresentar documento falso;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa
e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
f) Não mantiver a proposta.

12.2. Para os fins da alínea "c", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

12.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.11. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.12 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.13. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas

contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 97/2013, de 08 de janeiro de 2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

H R CARLONE

INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS – EIRELI

M GIMENEZ SANTOS LIMA CARTÕES ME

TESTEMUNHAS :-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2020-SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os membros que constituirão a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação:

- ANDRÉIA APARECIDA AMÉRICO
- DEISE LUCI GIMENES VIEIRA
- ELIANARA VILLA NOVA MACEDO
- FABIANA DE OLIVEIRA SARRI BRESSAN
- MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA GIACOMELLI
- NILDA DA SILVA MARTINS
- PAULA EDICLÉIA FRANÇA BACARO
- RITA DE CÁSSIA DA CRUZ
- SANDRA MOREIRA BISPO FILOGÊNIO
- SELMA DARLENE GONÇALVES
- SIMONE MASSITELLI REDONDARO CELESTRINO
- SUELI APARECIDA RODRIGUES SPANHOL
- TELMA XAVIER DO NASCIMENTO

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e Publique-se.

Maringá, 07 de outubro de 2020.

Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 115 /2020

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA, referente ao Processo nº 288/2018, Termo de Cooperação Mútua nº 002/2018, Decreto Municipal nº 222/2018, relativo ao Repasse de Recurso Financeiro para implantação do Sistema de Atendimento Terciário na área de Pediatria no Município de Maringá-PR. E Macro Região, conforme Deliberação da CIB, Resolução SESA nº 020/2018, aprovação do CES e CMS, incluindo a fabricação e montagem do HOSPITAL INFANTIL E CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DE DOENÇAS RARAS DA CRIANÇA, por intermédio do Termo de Colaboração nº 129/2018 da executora da Organização Mundial da Família com UNAPMIF- União Nacional das Associações de Proteção a Maternidade, à Infância e à Família e Entidades Sociais Afins.

I- Mariangela da Silva Felix Vecchi, Engenheira Civil, Matrícula nº 12300;

II- Maria Angela Ferrareze Casaroto- Contadora, Matrícula nº 20290;

III- Maria da Penha Marques Sapata, Diretora Geral, Matrícula nº 74222

iV- Clicie Arrias Sabri , Diretora de Assistência, Matrícula nº 18621

V- Carlos Rodrigues Marques Neto, Engenheiro Civil-Matrícula: 38268 - SEMOP

Art 2º- Considerando a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, referente ao Processo nº 288/18 Termo de Cooperação Mútua nº 002/2018 Estadual, fica estipulada como atribuição desta, o atendimento a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 1584/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 48/2020- SAÚDE e 13/2020- SAÚDE, eventuais disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, 01 de outubro de 2020.

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 213/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as formas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, conforme o art. 19 combinado com art. 20;

Considerando que a Lei Complementar nº 141/2012, no artigo 36, § 1º, e no artigo 39, § 4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas neta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arti-

gos. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº nº 3.459 de 05 de outubro de 1993; alterada pela Lei Municipal nº 10.859 de 06 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Maringá do 2º Quadrimestre de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá, 30 de setembro de 2020.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ nº 213/2020, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 214/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Maringá.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 3.459 de 05 de outubro de 1993; alterada pela Lei Municipal nº 10.859 de 06 de maio de 2019.

Considerando a Lei Orçamentária Anual – LOA;

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e

Considerando a Lei Orgânica do Município de Maringá.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Orçamento referente ao exercício de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá, 30 de setembro de 2020.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ nº 214/2020, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Carlos Roberto Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ nº 189/2019, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Órgão Oficial do Município, sob nº 3192 de 08 de outubro de 2019, página 38.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 23/11/2020. Ficam interrompidos os prazos, por tempo indeterminado ou enquanto a Resolução 782/2020-CONTRAN estiver em vigor.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5081	276910T000378452	27/09/2020	51930
AAP1288	276910S000004991	28/09/2020	60503
AAT4022	276910E000201609	11/09/2020	55412
AAT5664	276910T000360325	25/09/2020	54870
AAW5651	276910T000393372	29/09/2020	67770
AAW8258	276910T000358818	29/09/2020	76331
ABJ0801	276910T000422731	29/09/2020	51851
ABL6367	276910S000005174	01/10/2020	60503
ABP3271	276910S000005089	29/09/2020	60503
ABQ2633	276910T000360330	30/09/2020	76331
ABV2801	276910E000201605	11/09/2020	55412
ABW3412	276910T000428208	25/09/2020	52070
ABW3412	276910T000393376	30/09/2020	58194
ABX7E79	276910T000380948	24/09/2020	76331
ABY2769	276910S000004875	27/09/2020	60503
ABY2769	276910S000004885	27/09/2020	60503
ACH8446	276910S000005138	30/09/2020	60503
ACJ4484	276910S000005100	29/09/2020	60503
ACJ4618	276910T000422672	24/09/2020	51851
ACN7818	276910T000408327	30/09/2020	76331
ACQ1995	276910T000376369	29/09/2020	76331
ACS7011	276910T000422680	25/09/2020	55500
ACY3D35	276910S000004893	27/09/2020	60503
ACZ8F69	276910T000379265	28/09/2020	51851
ADA4G76	276910S000005187	01/10/2020	60503
ADF4715	276910E000201615	11/09/2020	55412
ADX4294	276910T000358813	29/09/2020	76331
ADX4294	276910T000358814	29/09/2020	51851
ADY5438	276910T000358817	29/09/2020	76331
AEA7E48	276910S000005148	30/09/2020	60503
AEC1371	276910T000422708	29/09/2020	51851
AEH1324	276910E000201638	11/09/2020	55412
AEH5052	276910S000005065	29/09/2020	60503
AEH9674	276910S000005176	01/10/2020	60503
AEZ8273	276910S000005098	30/09/2020	60503
AFB2923	276910T000422719	29/09/2020	51851
AFO2502	276910S000005156	30/09/2020	60503
AFV5565	276910T000389374	29/09/2020	76331

AFZ2121	276910E000201635	11/09/2020	55412
AFZ9605	276910S000005011	29/09/2020	60503
AGA2399	276910T000386559	29/09/2020	76332
AGB3067	276910S000005183	01/10/2020	60503
AGD8855	276910S000004866	27/09/2020	60503
AGH4692	276910E000201639	11/09/2020	55412
AGI0350	276910S000005155	30/09/2020	60503
AGJ9740	276910S000004845	26/09/2020	60503
AGK9463	276910S000005140	30/09/2020	60503
AGL5341	276910T000361358	24/09/2020	76331
ago/84	276910S000004985	28/09/2020	60503
AGR1822	276910T000386530	25/09/2020	51851
AGR2506	276910S000004972	28/09/2020	60503
AGY2173	276910E000201645	11/09/2020	55412
AGZ9652	276910S000004915	27/09/2020	60503
AHA0031	276910S000005180	01/10/2020	60503
AHB3I97	276910T000380958	29/09/2020	55500
AHB7773	276910E000201633	11/09/2020	55412
AHC3284	276910S000004906	27/09/2020	60503
AHD3G39	276910T000363207	28/09/2020	51851
AHF4C87	276910S000004925	28/09/2020	60503
AHH7150	276910S000004998	28/09/2020	60503
AHK3751	276910T000393374	30/09/2020	76331
AHM6854	276910T000379277	28/09/2020	51851
AHO5925	276910T000390880	25/09/2020	76331
AHO8028	276910S000004942	28/09/2020	60503
AHQ3324	276910E000201618	11/09/2020	55412
AHQ6193	276910S000005030	29/09/2020	60503
AHS2023	276910S000005072	29/09/2020	60503
AHT2157	276910T000380955	24/09/2020	55414
AHV0107	276910T000393370	28/09/2020	76332
AHY0511	276910S000004975	28/09/2020	60503
AHY6337	276910S000005070	29/09/2020	60503
AIC8G04	276910S000005127	30/09/2020	60503
AII4656	276910T000368662	25/09/2020	51852
AIV1231	276910T000379263	25/09/2020	76251
AIX6900	276910T000397383	28/09/2020	76332
AJD0528	276910S000004900	27/09/2020	60503
AJE0569	276910S000005141	30/09/2020	60503
AJF6131	276910S000004858	26/09/2020	60503
AJJ0880	276910S000005193	01/10/2020	60503
AJL0390	276910S000004904	27/09/2020	60503
AJN6513	276910T000422683	25/09/2020	68580
AJR6539	276910T000350446	25/09/2020	60501
AJR6539	276910S000005149	30/09/2020	60503
AJS6240	276910S000004889	27/09/2020	60503
AJW9063	276910D000033061	01/10/2020	76251
AJY7120	276910T000357534	25/09/2020	55417
AJZ1239	276910S000004908	27/09/2020	60503
AKA2336	276910T000422732	29/09/2020	51851
AKB7I00	276910T000391478	25/09/2020	76332
AKB8728	276910S000004867	27/09/2020	60503
AKD9790	276910T000386557	29/09/2020	76332
AKF2976	276910S000004922	28/09/2020	60503
AKH6718	276910T000390899	29/09/2020	76331
AKI1783	276910T000369530	28/09/2020	76332
AKK8493	276910S000005099	30/09/2020	60503
AKO2321	276910S000004986	28/09/2020	60503
AKP6H45	276910S000004938	28/09/2020	60503
AKT8838	276910S000004950	28/09/2020	60503
AKV0024	276910T000388962	30/09/2020	76331
AKV7866	276910S000005102	30/09/2020	56732
AKY4031	276910S000005031	29/09/2020	60503
AKZ0955	276910S000004935	28/09/2020	60503
ALA7G00	276910T000386553	28/09/2020	76332
ALA9563	276910E000201647	11/09/2020	55412
ALB8086	276910S000005044	30/09/2020	60503
ALC5617	276910E000201607	11/09/2020	55412
ALC9159	276910S000004960	28/09/2020	60503
ALD3H44	276910S000004886	27/09/2020	60503
ALD4573	276910S000005077	29/09/2020	60503
ALD9925	276910T000392634	28/09/2020	60412
ALF3462	276910T000388963	30/09/2020	76332
ALG8218	276910T000358811	29/09/2020	76332
ALH3259	276910S000004920	27/09/2020	60503
ALJ6054	276910S000005105	30/09/2020	60503
ALJ6054	276910S000004946	28/09/2020	60503
ALL4028	276910S000004913	27/09/2020	60503
ALL4028	276910S000005087	29/09/2020	60503
ALL5033	276910S000005001	28/09/2020	60503
ALM8119	276910S000005201	30/09/2020	60503
ALN7993	276910T000371670	28/09/2020	58191
ALN8013	276910E000201599	11/09/2020	55412
ALO1496	276910T000360329	30/09/2020	55500
ALR8019	276910S000005152	30/09/2020	60503
ALT5176	276910S000005153	30/09/2020	60503
ALU3917	276910S000005017	29/09/2020	60503
ALV8A68	276910T000386541	25/09/2020	51851
ALX1387	276910T000391484	25/09/2020	76331
ALX1A26	276910T000389368	26/09/2020	76332
ALZ0267	276910S000004937	28/09/2020	60503
ALZ0267	276910S000005200	01/10/2020	60503
ALZ0267	276910S000005061	30/09/2020	60503
AMA7182	276910S000005203	30/09/2020	60503
AMB1H03	276910T000422685	25/09/2020	51851
AMC0779	276910T000358819	29/09/2020	51851
AMD6416	276910E000201601	11/09/2020	55412
AMD8D47	276910T000374184	25/09/2020	56222
AME6299	276910S000005116	30/09/2020	60503
AMH0407	276910T000354489	25/09/2020	61220
AMH9517	276910S000004978	28/09/2020	60503
AMJ1337	276910T000379275	28/09/2020	51851
AMK1788	276910S000004967	28/09/2020	60503
AMK9756	276910S000005045	29/09/2020	60503
AMK9756	276910S000005124	30/09/2020	60503
AMN7403	276910D000032882	02/10/2020	55411
AMN8H06	276910T000422725	29/09/2020	51851
AMP4077	276910S000005090	29/09/2020	60503
AMQ0959	276910S000004964	28/09/2020	60503
AMQ3771	276910S000005196	01/10/2020	60503
AMQ8B94	276910S000005122	30/09/2020	60503
AMT1028	276910E000201636	11/09/2020	55412
AMV4146	276910S000005086	29/09/2020	60503
AMZ6208	276910T000377513	25/09/2020	57380
AMZ6208	276910T000353324	24/09/2020	54870
AMZ7040	276910S000004953	28/09/2020	60503
ANA0879	276910T000394677	30/09/2020	76332
ANC7907	276910T000356698	25/09/2020	76331
ANH3888	276910T000428228	30/09/2020	51851
ANH5600	276910E000201650	11/09/2020	55412
ANH8648	276910S000004916	27/09/2020	60503
ANJ7464	276910E000201612	11/09/2020	55412
ANK7819	276910T000373365	29/09/2020	52070
ANL9H42	276910T000386538	25/09/2020	51851
ANN4F93	276910S000005195	01/10/2020	60503
ANO0199	276910T000380957	24/09/2020	54521
ANO5266	276910T000389370	28/09/2020	76332
ANO6813	276910T000422693	25/09/2020	54600
ANO9650	276910T000422703	29/09/2020	51851
ANP9890	276910S000005057	29/09/2020	60503
ANR8189	276910T000393366	26/09/2020	55500
ANU1166	276910E000201606	11/09/2020	55412
ANV0434	276910S000004971	28/09/2020	60503
ANV6672	276910E000201610	11/09/2020	55412
ANV7F63	276910T000378456	29/09/2020	60171
ANW3478	276910S000004861	26/09/2020	60503
ANW9529	276910S000004990	28/09/2020	60503
ANX4B53	276910T000428225	29/09/2020	51851

ANY3460	276910T000378453	28/09/2020	57380
ANZ2921	276910S000004871	27/09/2020	60503
AOC7131	276910S000005150	30/09/2020	60503
AOI2948	276910T000386526	24/09/2020	70301
AOI3870	276910E000201637	11/09/2020	55412
AOJ1845	276910S000005168	30/09/2020	60503
AOJ3C81	276910S000004882	27/09/2020	60503
AOL6095	276910T000428232	30/09/2020	76331
AOL6206	276910S000004951	28/09/2020	60503
AOL6511	276910S000005144	30/09/2020	60503
AOM2671	276910S000005136	30/09/2020	60503
AOM5066	276910S000004923	28/09/2020	60503
AOM5066	276910S000004955	28/09/2020	60503
AOM5066	276910S000004939	28/09/2020	60503
AOM9970	276910S000005142	30/09/2020	60503
AON2G50	276910S000004860	26/09/2020	60503
AOO4126	276910S000005198	30/09/2020	60503
AOP9372	276910T000390906	29/09/2020	51851
AOT7892	276910S000005083	30/09/2020	60503
AOU2235	276910S000005131	30/09/2020	60503
AOV1413	276910T000357540	29/09/2020	51851
AOV6342	276910S000005056	30/09/2020	60503
APA0496	276910S000005202	30/09/2020	60503
APA4871	276910S000005185	30/09/2020	60503
APB5135	276910T000428226	29/09/2020	60501
APD4861	276910S000005092	29/09/2020	60503
APE5E89	276910S000005067	30/09/2020	60503
APF6D04	276910T000374183	24/09/2020	60502
APF9489	276910S000004994	28/09/2020	60503
APH6651	276910S000004993	28/09/2020	60503
API1917	276910S000004962	28/09/2020	60503
APJ1841	276910T000354485	25/09/2020	60501
APK9821	276910S000004914	27/09/2020	60503
APM4661	276910T000391480	25/09/2020	76331
APM6455	276910T000350450	25/09/2020	76331
APM9883	276910T000386525	24/09/2020	76331
APN3727	276910T000391485	25/09/2020	55414
APN6729	276910D000033066	05/10/2020	54522
APN8367	276910S000004890	27/09/2020	60503
APP7776	276910S000004981	28/09/2020	60503
APR8E23	276910T000354488	25/09/2020	60412
APS3275	276910S000004958	28/09/2020	60503
APU2845	276910S000004921	28/09/2020	60503
APV9620	276910S000005177	30/09/2020	60503
APW2401	276910S000005053	29/09/2020	60503
APY2477	276910T000350453	26/09/2020	60501
APY3I95	276910T000391476	25/09/2020	76331
APZ0057	276910T000426126	28/09/2020	51851
AQA3021	276910T000361359	29/09/2020	76331
AQB4869	276910S000005048	30/09/2020	60503
AQB8437	276910T000422694	25/09/2020	52070
AQC4561	276910T000378450	24/09/2020	62700
AQF0303	276910S000004969	28/09/2020	60503
AQH3J50	276910S000005034	29/09/2020	60503
AQH4178	276910S000004944	28/09/2020	60503
AQJ8B57	276910S000004956	28/09/2020	60503
AQK9424	276910S000005172	30/09/2020	60503
AQN5552	276910E000201655	11/09/2020	55412
AQQ6479	276910T000350451	25/09/2020	61220
AQR6233	276910S000005194	01/10/2020	60503
AQR6D80	276910S000005137	30/09/2020	60503
AQT4109	276910T000366336	26/09/2020	55417
AQY1A77	276910T000389365	25/09/2020	76332
AQY6A91	276910T000385503	30/09/2020	76331
ARB3877	276910T000389376	30/09/2020	76331
ARD6159	276910S000005095	30/09/2020	60503
ARE2062	276910S000005129	30/09/2020	60503
ARE6B73	276910T000369529	26/09/2020	65300
ARH1148	276910S000005181	01/10/2020	60503
ARH4F72	276910T000356693	24/09/2020	76332
ARI1551	276910S000004868	27/09/2020	60503
ARI2563	276910S000004979	28/09/2020	60503
ARI7F13	276910S000005073	30/09/2020	60503
ARK5518	276910E000201622	11/09/2020	55412
ARL3061	276910E000201597	11/09/2020	55412
ARL3D79	276910T000357533	24/09/2020	61220
ARM0747	276910T000348341	29/09/2020	76332
ARM3287	276910T000361362	29/09/2020	76331
ARM5122	276910T000386546	28/09/2020	52070
ARM5122	276910T000386545	28/09/2020	76332
ARM8D71	276910T000369524	26/09/2020	76251
ARP1061	276910T000386548	28/09/2020	51851
ARQ8B19	116100E008940851	01/10/2020	72340
ARS7A27	276910T000377516	30/09/2020	76332
ARV2013	276910T000386554	28/09/2020	51851
ARV4254	276910S000005055	29/09/2020	60503
ARY6101	276910T000386562	30/09/2020	54521
ARY6213	276910E000201613	11/09/2020	55412
ARY9H34	276910T000356691	24/09/2020	60412
ARZ0685	276910S000005019	29/09/2020	60503
ASA5178	276910S000004855	26/09/2020	60503
ASB2444	276910T000390867	24/09/2020	76331
ASB6001	276910T000390878	25/09/2020	76331
ASB8E04	276910S000005147	30/09/2020	60503
ASC1269	276910S000004873	27/09/2020	60503
ASC4539	276910S000005162	30/09/2020	60503
ASD1486	276910T000390883	25/09/2020	59910
ASD3793	276910S000004878	27/09/2020	60503
ASI8I68	276910S000005080	29/09/2020	60503
ASK2776	276910S000004965	28/09/2020	60503
ASK2776	276910S000004973	28/09/2020	60503
ASK2939	276910T000359680	28/09/2020	61220
ASK7246	276910S000005022	29/09/2020	60503
ASK7246	276910S000005158	30/09/2020	60503
ASK9324	276910S000005164	30/09/2020	60503
ASK9324	276910S000005130	30/09/2020	60503
ASK9324	276910S000005123	30/09/2020	60503
ASL1590	276910T000422717	29/09/2020	51851
ASO1489	276910T000390908	29/09/2020	76331
ASO4436	276910S000004877	27/09/2020	60503
ASP2998	276910T000386531	25/09/2020	60412
ASS6668	276910E000201654	11/09/2020	55412
ASU1299	276910S000005126	30/09/2020	60503
ASU1299	276910S000005111	30/09/2020	60503
ASW0571	276910S000004884	27/09/2020	60503
ASY9444	276910T000369522	24/09/2020	76332
ASZ0667	276910E000201595	11/09/2020	55412
ASZ7456	276910S000005151	30/09/2020	60503
ATA4294	276910S000005135	30/09/2020	60503
ATA5105	276910S000005046	30/09/2020	60503
ATE3864	276910S000005033	29/09/2020	60503
ATE3864	276910S000005036	29/09/2020	60503
ATE9489	276910S000004888	27/09/2020	60503
ATF4613	276910S000005081	29/09/2020	60503
ATG3G60	276910T000422710	29/09/2020	51851
ATG9532	276910T000386564	30/09/2020	76332
ATH1G40	276910T000428224	29/09/2020	76331
ATK0235	276910T000369531	30/09/2020	54600
ATO1707	276910T000368663	25/09/2020	72340
ATO2672	276910T000350445	24/09/2020	76331
ATR3694	276910T000394675	24/09/2020	76331
ATR3694	276910S000005165	30/09/2020	60503
ATR4899	276910S000005133	30/09/2020	60503
ATT5166	276910T000389371	28/09/2020	76331
ATT5441	276910T000377511	24/09/2020	76332
ATV0211	276910T000345653	30/09/2020	56731
ATW1428	276910S000004954	28/09/2020	60503
ATX1672	276910T000360324	25/09/2020	76331

ATX6824	276910S000005094	30/09/2020	60503
ATX6824	276910S000005146	30/09/2020	60503
AUA2E23	276910T000374187	30/09/2020	58191
AUA4894	276910T000350456	30/09/2020	55500
AUF0150	276910S000005024	29/09/2020	60503
AUF4566	276910T000382427	24/09/2020	76332
AUG4695	276910S000005097	30/09/2020	60503
AUH9610	276910S000004844	26/09/2020	60503
AUI7C58	276910S000005134	30/09/2020	60503
AUI8F17	276910T000360321	25/09/2020	60412
AUJ1568	276910S000005154	30/09/2020	60503
AUK8C73	276910T000357539	29/09/2020	60501
AUL2139	276910S000005012	29/09/2020	60503
AUL6D58	276910T000377518	30/09/2020	57380
AUL8665	276910S000005178	30/09/2020	60503
AUM0347	276910S000004976	28/09/2020	60503
AUM0347	276910S000004911	27/09/2020	60503
AUM2B14	276910S000005060	29/09/2020	60503
AUM3337	276910T000390879	25/09/2020	76331
AUN1003	276910T000390863	24/09/2020	76331
AUN7618	276910S000005189	01/10/2020	60503
AUO3174	276910D000033069	05/10/2020	55680
AUP5321	276910T000386563	30/09/2020	76332
AUR9355	276910S000004966	28/09/2020	60503
AUS0924	276910T000372303	24/09/2020	76332
AUS5896	276910S000005004	28/09/2020	60503
AUS7J28	276910T000388959	28/09/2020	76331
AUT4A92	276910D000033068	05/10/2020	76251
AUU9828	276910S000005042	30/09/2020	60503
AUV4I32	276910S000005115	30/09/2020	60503
AUW4671	276910S000004928	28/09/2020	60503
AUX4G32	276910T000356696	25/09/2020	52070
AUX8366	276910S000004880	27/09/2020	60503
AUX8366	276910S000004899	27/09/2020	60503
AUX8366	276910S000004919	27/09/2020	60503
AUZ0444	276910T000422689	25/09/2020	76332
AUZ4398	276910T000422718	29/09/2020	76331
AVA1539	276910S000005023	29/09/2020	60503
AVA1539	276910S000005166	30/09/2020	60503
AVA4700	276910T000386529	25/09/2020	54870
AVB5208	276910T000394674	24/09/2020	76331
AVB7074	276910T000422692	25/09/2020	76331
AVB7B94	276910T000382426	24/09/2020	55500
AVC0984	276910T000355253	29/09/2020	60501
AVC1523	276910T000385499	24/09/2020	76332
AVD6556	276910E000201614	11/09/2020	55412
AVE6823	276910T000390901	29/09/2020	76331
AVH3026	276910S000005008	29/09/2020	60503
AVH4E98	276910T000379268	28/09/2020	51851
AVI0I92	276910T000422702	29/09/2020	51851
AVI0J10	276910S000004897	27/09/2020	60503
AVK8330	276910T000394676	30/09/2020	76331
AVL1352	276910D000033060	01/10/2020	76252
AVN9112	276910T000368665	26/09/2020	55090
AVN9865	276910T000388955	26/09/2020	54522
AVO3192	276910T000356689	24/09/2020	52070
AVO6492	276910T000380956	24/09/2020	55414
AVO9458	276910T000390902	29/09/2020	76331
AVP0571	276910T000388957	28/09/2020	55500
AVQ7590	276910T000426129	28/09/2020	76331
AVR4047	276910T000379264	28/09/2020	61220
AVS1807	276910T000361357	24/09/2020	76331
AVS5229	276910T000361356	24/09/2020	76331
AVT1823	276910S000004987	28/09/2020	60503
AVT9337	276910S000004849	26/09/2020	60503
AVU9890	276910S000004910	27/09/2020	60503
AVV4219	276910S000004852	26/09/2020	60503
AVV4581	276910T000422684	25/09/2020	76331
AVV9081	276910T000386565	30/09/2020	76332
AVV9239	276910T000392633	28/09/2020	60501
AVW8710	276910T000380953	24/09/2020	76331
AVY1E37	276910S000004940	28/09/2020	60503
AVZ2805	276910S000005132	30/09/2020	60503
AVZ9350	276910T000422676	24/09/2020	51851
AWB0634	276910T000380946	24/09/2020	76332
AWB0924	276910T000353326	24/09/2020	52070
AWB0924	276910T000353325	24/09/2020	60501
AWB3128	276910T000358820	29/09/2020	76331
AWC5193	276910S000005021	29/09/2020	60503
AWD2432	276910T000386528	25/09/2020	76332
AWD5558	276910S000004926	28/09/2020	60503
AWE2997	276910S000005190	01/10/2020	60503
AWE8721	276910S000005096	30/09/2020	60503
AWF1203	276910T000390866	24/09/2020	76331
AWF3009	276910E000201656	11/09/2020	55412
AWF3755	276910T000378451	24/09/2020	55680
AWF4C96	276910S000005003	28/09/2020	60503
AWF8593	276910S000004863	26/09/2020	60503
AWI2396	276910S000005082	29/09/2020	60503
AWI6048	276910T000391475	25/09/2020	76331
AWI9366	276910T000380949	24/09/2020	76331
AWJ5060	276910S000004961	28/09/2020	60503
AWJ6B16	276910S000005197	30/09/2020	60503
AWK7954	276910D000032881	02/10/2020	55411
AWL5E63	276910T000390903	29/09/2020	60412
AWN0461	276910T000378455	29/09/2020	52070
AWO0I97	276910T000390910	29/09/2020	76332
AWO6701	276910T000380951	24/09/2020	55417
AWO6701	276910T000391479	25/09/2020	76331
AWQ2340	276910T000390888	25/09/2020	76331
AWU9676	276910S000005068	29/09/2020	60503
AWV7927	276910T000422727	29/09/2020	76332
AWX9377	276910E000201596	11/09/2020	55412
AWY4933	276910E000201598	11/09/2020	55412
AXA3155	276910T000354493	30/09/2020	54870
AXA9528	276910T000390889	25/09/2020	61220
AXB1585	276910T000428209	25/09/2020	54600
AXC1482	276910T000379269	28/09/2020	51851
AXC2426	276910S000004934	28/09/2020	60503
AXE7459	276910T000390882	25/09/2020	76331
AXE8718	276910T000380954	24/09/2020	55414
AXI1216	276910T000390865	24/09/2020	76331
AXI3E52	276910T000379271	28/09/2020	51851
AXI5959	276910T000390864	24/09/2020	76331
AXI6917	276910T000379262	25/09/2020	55411
AXI9001	276910T000426127	28/09/2020	76331
AXI9364	276910S000005188	01/10/2020	60503
AXJ1992	276910T000390897	29/09/2020	51851
AXK6721	276910T000391482	25/09/2020	51930
AXL4257	276910S000004931	28/09/2020	60503
AXO1881	276910E000201623	11/09/2020	55412
AXO4669	276910T000345654	30/09/2020	60412
AXP5H32	276910T000374186	28/09/2020	57380
AXQ6E30	276910S000004856	26/09/2020	60503
AXS1117	276910T000390885	25/09/2020	76331
AXU9902	276910T000422675	24/09/2020	76332
AXV0429	276910S000004851	26/09/2020	60503
AXV2619	276910T000382428	30/09/2020	76331
AXV5H74	276910S000005101	29/09/2020	60503
AXX3I93	276910T000386522	24/09/2020	60412
AXX5600	276910T000379276	28/09/2020	76331
AXX5946	276910E000201616	11/09/2020	55412
AXX6402	276910S000005163	30/09/2020	60503
AXY2H01	276910S000005059	29/09/2020	60503
AXY9D23	276910S000004892	27/09/2020	60503
AXZ6380	276910S000005005	29/09/2020	60503
AXZ7464	276910T000350449	25/09/2020	76331
AYA3251	276910S000005039	30/09/2020	60503

AYB5804	276910T000422736	30/09/2020	76332
AYB8736	276910E000201649	11/09/2020	55412
AYB8B65	276910T000397382	28/09/2020	76331
AYC3728	276910S000005069	30/09/2020	60503
AYC4262	276910T000428217	25/09/2020	54870
AYC6382	276910S000005058	30/09/2020	60503
AYD5B12	276910S000004929	28/09/2020	60503
AYE1717	276910T000390907	29/09/2020	76251
AYE2383	276910D000033063	01/10/2020	76252
AYF0931	276910T000361354	24/09/2020	76331
AYH7F51	276910T000428212	25/09/2020	76332
AYI5316	276910T000386535	25/09/2020	76332
AYJ6576	276910T000353322	24/09/2020	76331
AYJ7845	276910T000422668	24/09/2020	59910
AYJ7845	276910T000422667	24/09/2020	76331
AYK2471	276910S000004854	26/09/2020	60503
AYK3730	276910S000004996	28/09/2020	60503
AYK5011	276910T000390891	25/09/2020	76331
AYK6G49	276910S000005062	30/09/2020	60503
AYL2299	276910T000386561	30/09/2020	54521
AYN0499	276910E000201643	11/09/2020	55412
AYN2521	276910S000004896	27/09/2020	60503
AYN2651	276910S000004977	28/09/2020	60503
AYN4797	276910S000005064	29/09/2020	60503
AYN4B03	276910S000005088	30/09/2020	60503
AYO1652	276910S000005107	30/09/2020	60503
AYP4706	276910T000390886	25/09/2020	76331
AYP4J82	276910S000004948	28/09/2020	60503
AYQ2E95	276910S000004957	28/09/2020	60503
AYT1388	276910T000392632	24/09/2020	54521
AYT1I11	276910S000005117	30/09/2020	60503
AYT7943	276910S000004949	28/09/2020	60503
AYT7F46	276910S000005106	30/09/2020	60503
AYU5494	276910S000005027	29/09/2020	60503
AYV7254	276910T000357538	28/09/2020	60501
AYW1451	276910T000363202	28/09/2020	76332
AYW2H99	276910S000005170	30/09/2020	60503
AYX6285	276910T000355250	24/09/2020	55417
AYZ5180	276910T000356690	24/09/2020	76331
AYZ5452	276910T000388960	29/09/2020	76331
AZB0712	276910E000201629	11/09/2020	55412
AZC0A18	276910T000393369	26/09/2020	54521
AZD2503	276910T000422691	25/09/2020	76332
AZD8214	276910T000369528	26/09/2020	54521
AZD8214	276910T000386543	25/09/2020	76332
AZE2875	276910T000391477	25/09/2020	76331
AZE9349	276910T000391487	25/09/2020	76331
AZF0732	276910S000005171	30/09/2020	60503
AZH7336	276910T000422723	29/09/2020	51851
AZH9982	276910T000428230	30/09/2020	55414
AZI0C99	276910S000004907	27/09/2020	60503
AZI4304	276910T000422730	29/09/2020	76331
AZI4304	276910T000422729	29/09/2020	51851
AZI5E88	276910T000375274	24/09/2020	76332
AZJ5962	276910T000388956	28/09/2020	55500
AZK9324	276910T000377517	30/09/2020	76332
AZN6341	276910T000386536	25/09/2020	76332
AZP4255	276910T000390877	25/09/2020	76332
AZQ4E76	276910S000004862	26/09/2020	60503
AZR8731	276910T000391481	25/09/2020	60250
AZR9231	276910S000005143	30/09/2020	60503
AZU9406	276910E000201652	11/09/2020	55412
AZV7746	276910T000390871	24/09/2020	61220
AZW6909	276910T000386556	28/09/2020	76332
AZW7401	276910S000005006	29/09/2020	60503
AZY3572	276910T000379274	28/09/2020	76331
AZZ7402	276910S000005157	30/09/2020	60503
AZZ8271	276910T000382430	30/09/2020	60501
AZZ9466	276910E000201653	11/09/2020	55412

BAA1B98	276910T000355249	24/09/2020	55417
BAA5743	276910T000393375	30/09/2020	70640
BAA6E46	276910T000393373	29/09/2020	76332
BAA7A95	276910T000386555	28/09/2020	76332
BAC7491	276910S000004997	28/09/2020	60503
BAC9806	276910S000004933	28/09/2020	60503
BAD4741	276910S000004872	27/09/2020	60503
BAE5483	276910S000005191	01/10/2020	60503
BAG3F35	276910T000386560	30/09/2020	76332
BAI8C16	276910T000390884	25/09/2020	76331
BAJ3770	276910T000373364	28/09/2020	59910
BAJ7461	276910T000374185	28/09/2020	76331
BAK6B10	276910T000389367	26/09/2020	55090
BAK7165	276910S000005020	29/09/2020	60503
BAK8G54	276910T000389375	29/09/2020	76331
BAL4786	276910T000394678	30/09/2020	76332
BAL5726	276910T000386539	25/09/2020	76332
BAL8131	276910S000004879	27/09/2020	60503
BAL8462	276910E000201621	11/09/2020	55412
BAM4330	276910S000005037	30/09/2020	60503
BAN2B16	276910T000386547	28/09/2020	54521
BAO9458	276910S000004903	27/09/2020	60503
BAP6711	276910E000201628	11/09/2020	55412
BAQ0324	276910T000363205	28/09/2020	51851
BAQ0A73	276910T000379273	28/09/2020	51851
BAQ0A73	276910T000379272	28/09/2020	76331
BAS3648	276910T000371669	28/09/2020	51930
BAS3657	276910S000004843	26/09/2020	60503
BAS5759	276910T000389369	28/09/2020	60501
BAS9209	276910E000201620	11/09/2020	55412
BAT2I36	276910T000386568	30/09/2020	76332
BAT2I36	276910T000422695	25/09/2020	76331
BAU8F48	276910T000391486	25/09/2020	76331
BAW5F08	276910S000004887	27/09/2020	60503
BAX0E90	276910T000359681	28/09/2020	76332
BAY7624	276910T000363204	28/09/2020	59910
BAZ1452	276910S000005113	30/09/2020	60503
BAZ8471	276910T000380950	24/09/2020	55417
BBB5H82	276910T000390909	29/09/2020	76331
BBC2769	276910E000201619	11/09/2020	55412
BBC3365	276910T000386544	25/09/2020	76332
BBC8C44	276910T000372305	26/09/2020	55411
BBD9221	276910T000356694	24/09/2020	76332
BBF0F95	276910S000005167	30/09/2020	60503
BBF2090	276910T000390862	24/09/2020	76332
BBG3036	276910T000422679	25/09/2020	70301
BBH6179	276910T000360323	25/09/2020	76331
BBI2J84	276910T000428220	25/09/2020	76331
BBI9991	276910T000386542	25/09/2020	76332
BBK1055	276910E000201640	11/09/2020	55412
BBK5B33	276910S000005018	29/09/2020	60503
BBL2F11	276910S000004891	27/09/2020	60503
BBM5796	276910T000422682	25/09/2020	52070
BBO3824	276910S000005041	30/09/2020	60503
BBO5769	276910T000422716	29/09/2020	76331
BBP2692	276910S000005160	30/09/2020	60503
BBP6217	276910T000428216	25/09/2020	55414
BBP9B29	276910T000428219	25/09/2020	55417
BBQ5H06	276910T000353330	29/09/2020	76332
BBQ9H30	276910S000004918	27/09/2020	60503
BBR8267	276910S000005050	29/09/2020	60503
BBS9245	276910E000201602	11/09/2020	55412
BBT5G31	276910T000377512	24/09/2020	76332
BBV4G06	276910S000004869	27/09/2020	60503
BBW3943	276910T000422712	29/09/2020	51851
BBX7A60	276910S000004963	28/09/2020	60503
BBY1320	276910T000422669	24/09/2020	76332
BBZ7238	276910T000390868	24/09/2020	76331
BBZ7698	276910S000004859	26/09/2020	60503

BBZ7G27	276910T000379279	30/09/2020	52070
BCA3354	276910T000386552	28/09/2020	76332
BCB3357	276910T000428229	30/09/2020	60250
BCD2278	276910T000358816	29/09/2020	76331
BCD2985	276910T000422699	25/09/2020	76332
BCE5G40	276910S000005204	30/09/2020	60503
BCF0727	276910T000356692	24/09/2020	76331
BCF4B84	276910T000428215	25/09/2020	55414
BCG7403	276910S000005009	29/09/2020	60503
BCG9201	276910T000389366	26/09/2020	54600
BCH8735	276910S000005161	30/09/2020	60503
BCI5711	276910E000201657	11/09/2020	55412
BCI7787	276910T000377515	30/09/2020	76332
BCJ5D98	276910T000422674	24/09/2020	60501
BCJ6745	276910T000372304	24/09/2020	52070
BCJ8D76	276910T000422690	25/09/2020	76331
BCJ9048	276910T000422726	29/09/2020	61220
BCK5181	276910S000005120	30/09/2020	60503
BCL4671	276910T000354487	25/09/2020	55920
BCM4286	276910T000393368	26/09/2020	55500
BCN8260	276910T000386533	25/09/2020	76332
BCN9795	276910S000004853	26/09/2020	60503
BCR7F17	276910T000390869	24/09/2020	59910
BCS0I35	276910T000422737	30/09/2020	76331
BCS4871	276910E000201646	11/09/2020	55412
BCS8J31	276910T000358815	29/09/2020	76331
BCT2A46	276910T000385502	28/09/2020	76331
BCT6E42	276910T000408326	25/09/2020	57380
BCU9E28	276910T000376367	24/09/2020	60501
BCV7D23	276910S000004974	28/09/2020	60503
BCX7H26	276910S000005184	01/10/2020	60503
BCX8J18	276910T000386534	25/09/2020	76332
BCY8B58	276910S000005051	29/09/2020	60503
BCZ3A79	276910T000422686	25/09/2020	76331
BDA5I50	276910T000380952	24/09/2020	54522
BDA7E03	276910T000350452	25/09/2020	76331
BDA9A60	276910S000005047	30/09/2020	60503
BDB2G29	276910T000392631	24/09/2020	76331
BDC1G71	276910S000005192	01/10/2020	60503
BDC3B45	276910T000361355	24/09/2020	60501
BDC6G71	276910S000005110	30/09/2020	60503
BDD9G01	276910T000408328	30/09/2020	76331
BDE8E77	276910T000390875	24/09/2020	55680
BDF6I20	276910T000355252	24/09/2020	76331
BDI7D08	276910T000390892	25/09/2020	76331
BDJ1C08	276910D000033070	05/10/2020	55417
BDJ6B66	276910T000422722	29/09/2020	76331
BDL0H68	276910S000005159	30/09/2020	60503
BDL4J61	276910T000386527	24/09/2020	60412
BDM1E97	276910T000361361	29/09/2020	76331
BDM2J70	276910S000004947	28/09/2020	60503
BDM6I37	276910S000004968	28/09/2020	60503
BDM6I37	276910S000004970	28/09/2020	60503
BDN1I51	276910T000378459	30/09/2020	60501
BDN1I51	276910T000378460	30/09/2020	58191
BDN7G09	276910T000390881	25/09/2020	76331
BDO3F06	276910T000353328	25/09/2020	76331
BDO4C97	276910T000378458	29/09/2020	76331
BDO6G73	276910T000386551	28/09/2020	76251
BDO7H10	276910T000360327	30/09/2020	60412
BDO8G43	276910S000005091	29/09/2020	60503
BDQ7B20	276910S000005109	30/09/2020	60503
BDS1D73	276910S000004881	27/09/2020	60503
BDS1I39	276910S000005175	01/10/2020	60503
BDS7J76	276910T000390873	24/09/2020	76331
BDS8E93	276910T000428231	30/09/2020	58191
BDS9H34	276910T000356699	25/09/2020	76331
BDT0331	276910T000355251	24/09/2020	61220
BDT5F06	276910S000005104	30/09/2020	60503
BDU1I72	276910S000005108	30/09/2020	60503
BDU4F14	276910T000359684	30/09/2020	76251
BDV6F48	276910T000422673	24/09/2020	76332
BDW2A45	276910T000388958	28/09/2020	76332
BDW7888	276910T000356695	24/09/2020	76332
BEA6J43	276910S000005121	30/09/2020	60503
BEC4C35	276910T000353327	24/09/2020	54521
BED0F68	276910T000385501	28/09/2020	54600
BED4F85	276910T000357537	28/09/2020	60501
BEE2327	276910S000004999	28/09/2020	60503
BEF6J72	276910T000390870	24/09/2020	76331
BEG6G39	276910T000390900	29/09/2020	76331
BEH4F77	276910S000005084	30/09/2020	60503
BEH8J31	276910T000369527	26/09/2020	51852
BEI0D84	276910S000005040	30/09/2020	60503
BEI4E05	276910T000359683	30/09/2020	61220
BEI5C72	276910T000428227	30/09/2020	55500
BEL3683	276910D000033059	01/10/2020	76252
BEM4D20	276910T000389373	29/09/2020	76331
BEM5403	276910T000422735	29/09/2020	76331
BEN2213	276910S000004983	28/09/2020	60503
BEZ4J47	276910T000350447	25/09/2020	65300
BJU1935	276910S000004848	26/09/2020	60503
BKA9393	276910S000005139	30/09/2020	60503
BKS3515	276910T000428222	28/09/2020	60501
BMR8507	276910S000005013	29/09/2020	60503
BMW6I54	276910T000391474	25/09/2020	76331
BOX0761	276910T000386550	28/09/2020	76332
BVB6520	276910T000379266	28/09/2020	51851
BWZ7666	276910T000386524	24/09/2020	76331
BXP8588	276910S000005007	29/09/2020	60503
BZL1388	276910S000005010	29/09/2020	60503
CCB8338	276910S000004932	28/09/2020	60503
CCR6489	276910T000360326	27/09/2020	57380
CDK7520	276910D000033067	05/10/2020	76251
CDO5015	276910S000005026	29/09/2020	60503
CEM7442	276910E000201625	11/09/2020	55412
CHH6371	276910E000201632	11/09/2020	55412
CIT4335	276910T000390896	28/09/2020	76331
CJF3652	276910T000422704	29/09/2020	52070
CJP3763	276910T000345655	30/09/2020	55500
CKF1710	276910T000354491	25/09/2020	61220
CLS5017	276910T000350454	29/09/2020	51851
CNV1C63	276910T000422665	24/09/2020	51851
COF0969	276910E000201603	11/09/2020	55412
CRE6527	276910T000382431	30/09/2020	54526
CRK2D20	276910T000422720	29/09/2020	76331
CVA7947	276910T000422714	29/09/2020	51851
CVR4661	276910S000004883	27/09/2020	60503
CZT8994	276910S000004857	26/09/2020	60503
DAK4579	276910T000390860	24/09/2020	51851
DAS0075	276910E000201642	11/09/2020	55412
DAT5853	276910S000005118	30/09/2020	60503
DAZ5747	276910T000386567	30/09/2020	54521
DCK6991	276910T000359682	30/09/2020	60501
DCZ2050	276910T000422670	24/09/2020	51851
DCZ2714	276910T000356700	25/09/2020	65300
DDS0626	276910S000004894	27/09/2020	60503
DDU3967	276910T000379270	28/09/2020	51851
DEA3F65	276910T000354495	30/09/2020	51851
DEP3138	276910T000392635	28/09/2020	60501
DHR6066	276910T000428213	25/09/2020	51851
DHR7248	276910E000201631	11/09/2020	55412
DJT8889	276910S000004847	26/09/2020	60503
DKR9337	276910D000033062	01/10/2020	76252
DLM1046	276910E000201608	11/09/2020	55412
DMA4546	276910T000396124	28/09/2020	54600
DMH7785	276910T000422734	29/09/2020	51851
DMP1498	276910T000386532	25/09/2020	76332

DNA4E08	276910T000422713	29/09/2020	51851
DPD9532	276910S000005199	01/10/2020	60503
DPP4543	276910T000422701	29/09/2020	51851
DRD5000	276910S000005049	29/09/2020	60503
DRJ1782	276910T000422664	24/09/2020	51851
DRM3A95	276910T000428218	25/09/2020	55417
DRN3924	276910E000201630	11/09/2020	55412
DSH9926	276910T000422688	25/09/2020	55414
DTE1234	276910S000005085	29/09/2020	60503
DTM0J71	276910T000391473	25/09/2020	55417
DTO5854	276910S000004864	26/09/2020	60503
DWC4140	276910T000346374	26/09/2020	59910
DYK0901	276910S000005119	30/09/2020	60503
EAV3D61	276910T000371668	26/09/2020	72340
EBU8056	276910T000422724	29/09/2020	51851
EEA6670	276910S000005076	30/09/2020	60503
EEA6670	276910S000005145	30/09/2020	60503
EER9268	276910T000390887	25/09/2020	54600
EGA2B07	276910S000005016	29/09/2020	60503
EGQ3257	276910T000422678	25/09/2020	76331
EHB1167	276910S000005002	28/09/2020	60503
EHK6379	276910S000005015	29/09/2020	60503
EIE4672	276910S000005078	29/09/2020	60503
EIF4008	276910T000422715	29/09/2020	76331
EIM0921	276910T000353329	25/09/2020	54526
EIX1306	276910E000201648	11/09/2020	55412
EKD9I61	276910S000004995	28/09/2020	60503
EKZ7G24	276910T000386558	29/09/2020	76332
ELT4646	276910T000422705	29/09/2020	51851
EPH6230	276910T000422697	25/09/2020	76331
EPN3659	276910S000004895	27/09/2020	60503
ERC1065	276910T000378454	29/09/2020	76331
ERR1970	276910S000004912	27/09/2020	60503
ETD9600	276910E000201651	11/09/2020	55412
ETT3336	276910T000354492	29/09/2020	65300
ETT3336	276910T000358812	29/09/2020	65300
EUX7095	276910T000358823	29/09/2020	76331
EVC3695	276910E000201644	11/09/2020	55412
EVP6700	276910T000408329	30/09/2020	55414
EYA7602	276910T000426131	30/09/2020	76331
EYM0611	276910S000004870	27/09/2020	60503
EZL5A33	276910T000358821	29/09/2020	76332
EZR6208	276910S000005103	30/09/2020	60503
EZR6208	276910T000422721	29/09/2020	51851
FAE2E47	276910T000391483	25/09/2020	76331
FAH2524	276910T000363203	28/09/2020	59910
FAM5223	276910T000363206	28/09/2020	51851
FAU0A31	276910T000369526	26/09/2020	55500
FAV5051	276910T000428214	25/09/2020	60501
FBA6G83	276910T000422733	29/09/2020	60412
FBB5212	276910S000004917	27/09/2020	60503
FBY1490	276910S000004930	28/09/2020	60503
FDM2080	276910S000005112	30/09/2020	60503
FEC9B63	276910T000422666	24/09/2020	76331
FFH8071	276910T000426130	29/09/2020	76331
FGN2E48	276910T000360322	25/09/2020	60412
FHN7A92	276910T000378457	29/09/2020	54522
FJY9991	276910S000004980	28/09/2020	60503
FKY3277	276910T000375275	24/09/2020	76332
FLH1G91	276910T000428223	28/09/2020	53800
FML7828	276910T000350455	29/09/2020	76331
FMO6E69	276910T000353323	24/09/2020	76332
FNC2727	276910T000371667	26/09/2020	65300
FNH6833	276910T000397384	28/09/2020	60501
FPQ4284	276910S000004989	28/09/2020	60503
FRX3259	276910T000369525	26/09/2020	76331
FSI3G06	276910S000005179	01/10/2020	60503
FTH7B72	276910T000385504	30/09/2020	76331
FUS0102	276910T000392630	24/09/2020	76331

FZD0808	276910D000032880	01/10/2020	76252
GCM1515	276910S000005182	01/10/2020	60503
GGF5639	276910T000393367	26/09/2020	55920
GIA1F10	276910T000358822	29/09/2020	76332
GIB1500	276910E000201626	11/09/2020	55412
GQT9J90	276910T000372306	26/09/2020	65300
GRP0A01	276910T000390895	28/09/2020	51851
GXP1893	276910E000201624	11/09/2020	55412
GYC5B42	276910T000426128	28/09/2020	51851
HAE5A71	276910S000004876	27/09/2020	60503
HBB0951	276910S000005205	30/09/2020	60503
HFG4178	276910T000390904	29/09/2020	76331
HFW0112	276910T000380947	24/09/2020	76331
HJG9146	276910S000004909	27/09/2020	60503
HMC8714	276910T000388961	30/09/2020	55500
HOI6903	276910T000386566	30/09/2020	54521
HRH1794	276910T000386549	28/09/2020	76332
HRI5575	276910S000004959	28/09/2020	60503
HXO3137	276910T000390893	25/09/2020	76331
HYP5404	276910T000385505	30/09/2020	76331
IDD6862	276910E000201611	11/09/2020	55412
IFZ2227	276910E000201641	11/09/2020	55412
IGP7488	276910S000004905	27/09/2020	60503
IPK1B65	276910S000004901	27/09/2020	60503
IPN5J49	276910S000005054	29/09/2020	60503
IRS5C61	276910T000390905	29/09/2020	76331
IVL6988	276910S000005043	29/09/2020	60503
JDI0G66	276910T000360328	30/09/2020	76331
JHS8759	276910D000033058	01/10/2020	76252
JIW1956	276910S000004982	28/09/2020	60503
JJF8661	276910S000004898	27/09/2020	60503
JRS5449	276910T000389372	28/09/2020	76331
JYR7476	276910S000004924	28/09/2020	60503
JZN1629	276910S000005079	30/09/2020	60503
JZO8297	276910E000201627	11/09/2020	55412
KAM0595	276910T000357535	28/09/2020	54600
KEE4472	276910S000004943	28/09/2020	60503
KEF8F76	276910S000004846	26/09/2020	60503
KQK9334	276910D000033064	02/10/2020	55411
KQX3922	276910T000354494	30/09/2020	55920
LBJ3178	276910T000379267	28/09/2020	51851
LIT8999	276910E000201617	11/09/2020	55412
LSJ4G67	276910T000369523	24/09/2020	76332
LSZ5B37	276910T000422728	29/09/2020	51851
LYU4270	276910S000005029	29/09/2020	60503
LYU4270	276910S000005035	29/09/2020	60503
LZU0321	276910T000390872	24/09/2020	61220
MAW2170	276910T000356697	25/09/2020	60412
MBV7064	276910S000005052	29/09/2020	60503
MBW3923	276910T000422696	25/09/2020	51851
MCJ3166	276910T000422711	29/09/2020	51851
MEH5528	276910T000393371	29/09/2020	51851
MEK3691	276910S000004936	28/09/2020	60503
MFK6922	276910S000004988	28/09/2020	60503
MFW3011	276910S000005173	01/10/2020	60503
MGE9729	276910S000004992	28/09/2020	60503
MGI9E91	276910T000361360	29/09/2020	76331
MJO6296	276910S000005074	29/09/2020	60503
MJY2G43	276910T000390876	24/09/2020	76331
MKP6F95	276910T000386537	25/09/2020	51851
MKR3191	276910E000201634	11/09/2020	55412
MKR4E10	276910T000368664	26/09/2020	55090
MKV3C13	276910T000350443	24/09/2020	51930
MMQ3372	276910S000005038	30/09/2020	60503
MWE8544	276910T000386540	25/09/2020	76332
MWL1737	276910D000033065	02/10/2020	55411
MZA8356	276910T000379278	28/09/2020	51851
NBW4673	276910T000390861	24/09/2020	57380
NDE2492	276910E000201604	11/09/2020	55412

NFS6467	276910S000005032	29/09/2020	60503
NKJ4166	276910S000004941	28/09/2020	60503
NMN0J80	276910T000377514	29/09/2020	54522
OAX0112	276910E000201600	11/09/2020	55412
OIV1485	276910T000422706	29/09/2020	51851
OLX0364	276910T000357536	28/09/2020	55500
ONZ7A71	276910S000005066	29/09/2020	60503
ORV6551	276910T000386523	24/09/2020	76331
OTA6798	276910T000422677	24/09/2020	76331
PBJ9C45	276910T000371671	30/09/2020	54522
PCC9D70	276910S000004850	26/09/2020	60503
PFL4900	276910S000004902	27/09/2020	60503
PQE3237	276910T000390911	29/09/2020	76331
PUO1878	276910T000382429	30/09/2020	54522
PYL4454	276910S000005063	29/09/2020	60503
PYP9419	276910T000345656	30/09/2020	55250
PZE5H89	276910T000350448	25/09/2020	51930
PZR8F63	276910T000371666	26/09/2020	60412
QBB9357	276910T000390898	29/09/2020	76252
QIE8367	276910T000363201	28/09/2020	55414
QIX7933	276910T000354484	24/09/2020	76331
QJQ0A08	276910T000422671	24/09/2020	60501
QMT5G49	276910T000354490	25/09/2020	61220
QMT8E38	276910T000385500	28/09/2020	52070
QNK3C01	276910S000005186	01/10/2020	60503
QPP3354	276910T000390894	25/09/2020	76331
QQV1606	276910T000354486	25/09/2020	55920
QUS9476	276910T000349256	24/09/2020	60501
QUZ5761	276910T000390890	25/09/2020	61220
QUZ5761	276910T000428210	25/09/2020	76331
QWU9385	276910S000004865	26/09/2020	60503
QWZ1814	276910T000428233	30/09/2020	76332
QXQ1H54	276910T000350442	24/09/2020	76331
RFL2G73	276910S000005075	29/09/2020	60503

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 25/11/2020. Ficam interrompidos os prazos, por tempo indeterminado ou enquanto a Resolução 782/2020-CONTRAN estiver em vigor.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD5604	276910S000005490	03/10/2020	60503
AAW8780	276910S000005338	02/10/2020	60503
ABF7667	276910S000005435	03/10/2020	60503
ABJ6606	276910S000005562	04/10/2020	60503
ABK6895	276910S000005546	04/10/2020	60503
ABM9988	276910S000005244	02/10/2020	60503
ABP8072	276910E000201854	16/09/2020	55412
ABW3412	276910S000005430	03/10/2020	60503
ABY2769	276910S000005318	02/10/2020	60503
ACS2681	276910S000005295	02/10/2020	60503
ACS4H72	276910S000005477	03/10/2020	60503
ADH9196	276910E000201822	15/09/2020	55412
ADN7711	116100E008931828	03/10/2020	55250
ADQ5771	276910E000201796	15/09/2020	55412
AED2474	276910S000005671	04/10/2020	60503
AEH1324	276910E000201795	15/09/2020	55412
AEI2092	276910S000005660	04/10/2020	60503
AEJ3345	276910S000005581	03/10/2020	60503
AEM4945	276910S000005502	03/10/2020	60503
AEN8442	276910S000005354	02/10/2020	60503
AET9A30	276910S000005561	03/10/2020	60503
AFS3500	276910S000005449	03/10/2020	60503
AFT0066	276910S000005413	02/10/2020	60503
AFU0151	276910S000005382	02/10/2020	60503
AGC6896	276910E000201798	15/09/2020	55412
AGE6114	276910S000005415	02/10/2020	60503
AHB8941	276910E000201806	15/09/2020	55412
AHG9698	276910D000033071	06/10/2020	55411
AHM1I03	276910S000005341	01/10/2020	60503
AHM9350	276910S000005488	03/10/2020	60503
AHQ4618	276910S000005350	02/10/2020	60503
AHR3042	276910S000005462	03/10/2020	60503
AHW1183	276910S000005646	04/10/2020	60503
AHW1183	276910S000005517	04/10/2020	60503
AHW1183	276910S000005644	04/10/2020	60503
AHX9995	276910E000201902	16/09/2020	55412
AII6160	276910E000201831	16/09/2020	55412
AIV0421	276910S000005459	03/10/2020	60503
AJC0F95	276910S000005598	04/10/2020	60503
AJE6B48	276910S000005283	01/10/2020	60503
AJF7202	276910E000201882	16/09/2020	55412
AJI2708	276910S000005339	01/10/2020	60503
AJI3422	276910S000005368	02/10/2020	60503
AJJ4733	276910E000201871	16/09/2020	55412
AJT1324	276910S000005321	01/10/2020	60503
AJY9071	276910E000201872	16/09/2020	55412
AJZ7256	276910S000005592	03/10/2020	60503
AKG0544	276910S000005291	02/10/2020	60503
AKG0544	276910S000005332	02/10/2020	60503
AKH2096	276910S000005564	03/10/2020	60503
AKI4391	276910S000005298	02/10/2020	60503
AKI4391	276910S000005213	01/10/2020	60503
AKK7300	276910E000201888	16/09/2020	55412
AKR4394	276910S000005286	01/10/2020	60503
AKR4624	276910E000201840	16/09/2020	55412
AKT8838	276910S000005404	02/10/2020	60503
AKU8544	276910S000005526	03/10/2020	60503
AKV2168	276910S000005615	04/10/2020	60503
AKV6063	276910S000005242	01/10/2020	60503
AKX2337	276910S000005229	01/10/2020	60503
AKY3B62	276910S000005383	02/10/2020	60503
AKY4031	276910S000005309	02/10/2020	60503
ALA5809	276910S000005312	01/10/2020	60503
ALC5617	276910E000201774	15/09/2020	55412
ALC5617	276910E000201873	16/09/2020	55412
ALD3H44	276910S000005214	01/10/2020	60503
ALE5669	276910S000005369	02/10/2020	60503
ALG7303	276910S000005625	04/10/2020	60503
ALH4342	276910S000005223	02/10/2020	60503
ALH5922	276910S000005235	01/10/2020	60503
ALJ7092	276910S000005425	02/10/2020	60503
ALL5033	276910S000005392	02/10/2020	60503
ALL6373	276910S000005335	02/10/2020	60503
ALN9A44	276910S000005587	03/10/2020	60503
ALO8D85	276910S000005668	04/10/2020	60503
ALQ1902	276910S000005371	02/10/2020	60503
ALQ4507	276910S000005501	03/10/2020	60503
ALQ4507	276910S000005464	03/10/2020	60503
ALQ4507	276910S000005679	04/10/2020	60503
ALU6711	276910S000005458	03/10/2020	60503
ALZ0267	276910S000005444	03/10/2020	60503
ALZ0267	276910S000005216	01/10/2020	60503
ALZ0745	276910S000005494	03/10/2020	60503
AMC0939	276910S000005255	02/10/2020	60503
AMD6416	276910E000201883	16/09/2020	55412
AMD6416	276910E000201807	15/09/2020	55412
AME6484	276910S000005349	02/10/2020	60503
AMH2649	276910S000005600	04/10/2020	60503
AMK1788	276910S000005487	03/10/2020	60503
AMK1788	276910S000005514	03/10/2020	60503

AMK1788	276910S000005451	03/10/2020	60503
AML1324	276910S000005257	01/10/2020	60503
AMN5632	276910E000201899	16/09/2020	55412
AMN9186	276910E000201856	16/09/2020	55412
AMQ0959	276910S000005289	02/10/2020	60503
AMQ4B51	276910S000005344	01/10/2020	60503
AMR3734	276910S000005239	01/10/2020	60503
AMV4146	276910S000005455	03/10/2020	60503
AMV4146	276910S000005212	01/10/2020	60503
AMV4146	276910S000005552	04/10/2020	60503
AMV4146	276910S000005226	02/10/2020	60503
AMV7D36	276910S000005483	03/10/2020	60503
AMX1428	276910S000005474	03/10/2020	60503
AMX2619	276910S000005256	01/10/2020	60503
AMY0092	276910S000005496	03/10/2020	60503
AMY3832	276910E000201837	16/09/2020	55412
AMY4413	276910S000005468	03/10/2020	60503
ANA8368	276910S000005669	04/10/2020	60503
ANC2E28	276910S000005513	03/10/2020	60503
ANF4035	276910E000201880	16/09/2020	55412
ANF5334	276910S000005342	01/10/2020	60503
ANF9798	276910E000201820	15/09/2020	55412
ANG1466	276910S000005249	01/10/2020	60503
ANH8671	276910S000005353	02/10/2020	60503
ANN5002	276910E000201892	16/09/2020	55412
ANN6104	276910S000005378	02/10/2020	60503
ANQ7791	276910E000201869	16/09/2020	55412
ANR0349	276910S000005500	03/10/2020	60503
ANT4289	276910S000005358	01/10/2020	60503
ANV0434	276910S000005563	04/10/2020	60503
ANV0434	276910S000005355	02/10/2020	60503
ANV6672	276910E000201826	15/09/2020	55412
ANV6672	276910E000201886	16/09/2020	55412
ANX6866	276910S000005285	01/10/2020	60503
ANX7D80	276910S000005612	04/10/2020	60503
ANY1518	276910S000005461	03/10/2020	60503
ANZ1462	276910S000005224	01/10/2020	60503
ANZ5472	276910S000005402	02/10/2020	60503
AOA2107	276910S000005274	02/10/2020	60503
AOA9100	276910E000201845	16/09/2020	55412
AOE6624	276910S000005617	04/10/2020	60503
AOE9205	276910S000005360	01/10/2020	60503
AOJ4D52	276910S000005567	03/10/2020	60503
AOK5599	276910E000201823	15/09/2020	55412
AOL3725	276910S000005670	04/10/2020	60503
AOL7D84	276910S000005345	01/10/2020	60503
AOL8184	276910S000005322	01/10/2020	60503
AOM4643	276910S000005631	04/10/2020	60503
AOP3201	276910S000005299	01/10/2020	60503
AOT5647	276910S000005272	02/10/2020	60503
AOT5647	276910S000005450	03/10/2020	60503
AOT5647	276910S000005481	03/10/2020	60503
AOT8H35	276910S000005320	01/10/2020	60503
AOV7953	276910S000005608	04/10/2020	60503
AOW5409	276910S000005288	01/10/2020	60503
AOW5409	276910S000005314	01/10/2020	60503
AOW5423	276910S000005225	01/10/2020	60503
AOY9104	276910S000005340	01/10/2020	60503
APB0G39	276910S000005416	02/10/2020	60503
APB6070	276910E000201790	15/09/2020	55412
APC7508	276910S000005678	04/10/2020	60503
APC8819	276910S000005407	02/10/2020	60503
APD0024	276910E000201777	15/09/2020	55412
APF1026	276910S000005491	03/10/2020	60503
APF6167	276910S000005326	02/10/2020	60503
API7877	276910S000005681	04/10/2020	60503
API7877	276910S000005427	02/10/2020	60503
APJ6579	276910S000005233	01/10/2020	60503
APJ9143	276910S000005211	01/10/2020	60503
APJ9143	276910S000005232	01/10/2020	60503
APL8335	276910S000005466	03/10/2020	60503
APQ3724	276910S000005452	03/10/2020	60503
APR0358	276910S000005499	03/10/2020	60503
APS2655	276910S000005478	03/10/2020	60503
APS3749	276910S000005585	03/10/2020	60503
APS8452	276910E000201847	16/09/2020	55412
APU4483	276910E000201802	15/09/2020	55412
APU9244	276910S000005454	03/10/2020	60503
APV2669	276910S000005293	02/10/2020	60503
APZ3521	276910S000005595	04/10/2020	60503
AQA4628	276910S000005529	03/10/2020	60503
AQA9704	276910E000201781	15/09/2020	55412
AQA9F52	276910S000005572	03/10/2020	60503
AQB2865	276910S000005620	04/10/2020	60503
AQC8I92	276910S000005559	04/10/2020	60503
AQG6583	276910S000005480	03/10/2020	60503
AQH9631	276910S000005362	01/10/2020	60503
AQI5468	276910S000005374	02/10/2020	60503
AQI6608	276910S000005281	01/10/2020	60503
AQK1085	276910S000005465	03/10/2020	60503
AQK2415	276910S000005518	04/10/2020	60503
AQK7677	276910S000005482	03/10/2020	60503
AQK7677	276910S000005579	04/10/2020	60503
AQK7677	276910S000005577	04/10/2020	60503
AQL8042	276910S000005606	03/10/2020	60503
AQL8042	276910S000005394	02/10/2020	60503
AQM8681	276910S000005593	04/10/2020	60503
AQN4071	276910S000005306	02/10/2020	60503
AQN4544	116100E008939439	03/10/2020	70561
AQO3I15	276910S000005217	02/10/2020	60503
AQR3C53	276910S000005675	04/10/2020	60503
AQR7290	276910E000201881	16/09/2020	55412
AQS2H55	276910S000005665	04/10/2020	60503
AQT8439	276910E000201821	15/09/2020	55412
AQW7165	276910S000005623	04/10/2020	60503
ARB1865	276910S000005219	02/10/2020	60503
ARD3J32	276910S000005296	01/10/2020	60503
ARD5683	276910E000201846	16/09/2020	55412
ARD6159	276910S000005305	02/10/2020	60503
ARD6159	276910S000005521	03/10/2020	60503
ARD6159	276910S000005337	02/10/2020	60503
ARD6159	276910S000005241	01/10/2020	60503
ARD6159	276910S000005397	02/10/2020	60503
ARE3067	276910S000005273	01/10/2020	60503
ARH6502	276910S000005463	03/10/2020	60503
ARI8703	276910E000201791	15/09/2020	55412
ARJ2775	276910S000005656	04/10/2020	60503
ARK2343	276910S000005663	04/10/2020	60503
ARM4218	276910E000201785	15/09/2020	55412
ARO2628	276910S000005467	03/10/2020	60503
ARR3475	276910S000005258	01/10/2020	60503
ARR9J39	276910S000005265	01/10/2020	60503
ARS2136	276910S000005375	02/10/2020	60503
ART5680	276910S000005399	02/10/2020	60503
ARW5918	276910S000005393	02/10/2020	60503
ARX0354	276910S000005476	03/10/2020	60503
ARX8729	276910S000005607	04/10/2020	60503
ARY7D55	276910S000005238	01/10/2020	60503
ASC1790	276910E000201843	16/09/2020	55412
ASD3793	276910S000005328	01/10/2020	60503
ASE5J06	276910S000005538	04/10/2020	60503
ASH0389	276910S000005317	01/10/2020	60503
ASK2776	276910S000005325	01/10/2020	60503
ASK7246	276910S000005636	04/10/2020	60503
ASK7246	276910S000005550	04/10/2020	60503
ASK7246	276910S000005574	04/10/2020	60503

ASL4533	276910S000005301	01/10/2020	60503
ASL4596	276910S000005580	03/10/2020	60503
ASL9940	276910S000005603	04/10/2020	60503
ASN8234	276910D000033074	06/10/2020	55680
ASO4436	276910S000005624	04/10/2020	60503
ASX1024	276910E000201783	15/09/2020	55412
ATA4294	276910S000005493	03/10/2020	60503
ATA7932	276910S000005419	02/10/2020	60503
ATB3336	276910S000005403	02/10/2020	60503
ATB9449	276910E000201879	16/09/2020	55412
ATC5740	276910S000005658	04/10/2020	60503
ATH3860	276910S000005460	03/10/2020	60503
ATH5103	276910S000005370	02/10/2020	60503
ATJ1305	276910S000005573	04/10/2020	56732
ATK3550	276910S000005535	04/10/2020	60503
ATP1527	276910S000005648	04/10/2020	60503
ATQ8101	276910S000005471	03/10/2020	60503
ATS9108	276910S000005323	01/10/2020	60503
ATU5967	276910S000005421	02/10/2020	60503
ATX6824	276910S000005230	01/10/2020	60503
ATY0848	276910E000201813	15/09/2020	55412
ATY2978	276910E000201862	16/09/2020	55412
ATZ1953	276910E000201844	16/09/2020	55412
ATZ8433	276910S000005684	04/10/2020	60503
ATZ9425	276910E000201895	16/09/2020	55412
AUA1286	276910E000201819	15/09/2020	55412
AUB7859	276910S000005633	04/10/2020	60503
AUC6142	276910S000005357	02/10/2020	60503
AUD5403	276910S000005578	03/10/2020	60503
AUD6171	276910S000005396	02/10/2020	60503
AUE2836	276910E000201809	15/09/2020	55412
AUJ1875	276910S000005570	03/10/2020	60503
AUL2284	276910S000005222	01/10/2020	60503
AUM0347	276910S000005553	03/10/2020	60503
AUM8236	276910S000005263	02/10/2020	60503
AUN3451	276910S000005524	03/10/2020	60503
AUN6G10	276910S000005485	03/10/2020	60503
AUR1241	276910S000005330	01/10/2020	60503
AUR3178	276910S000005388	02/10/2020	60503
AUR8268	276910S000005643	04/10/2020	60503
AUU2C72	276910S000005336	02/10/2020	60503
AUY8060	276910S000005346	01/10/2020	60503
AUZ4767	276910E000201851	16/09/2020	55412
AVA6H20	276910S000005568	04/10/2020	60503
AVG8C00	276910S000005534	03/10/2020	60503
AVJ9312	276910S000005626	04/10/2020	60503
AVK6370	276910S000005556	04/10/2020	60503
AVK9A93	276910S000005401	02/10/2020	60503
AVL7794	276910E000201876	16/09/2020	55412
AVN6115	276910S000005363	02/10/2020	60503
AVV4290	276910E000201810	15/09/2020	55412
AVY4B42	276910S000005539	04/10/2020	60503
AWC6467	276910S000005634	04/10/2020	60503
AWC6831	276910S000005676	04/10/2020	60503
AWD6983	276910S000005361	02/10/2020	60503
AWD8F52	276910S000005319	01/10/2020	60503
AWE8E30	276910S000005414	02/10/2020	60503
AWF3009	276910E000201789	15/09/2020	55412
AWG9492	276910S000005583	03/10/2020	60503
AWI8190	276910S000005367	02/10/2020	60503
AWJ1928	276910E000201805	15/09/2020	55412
AWN9A09	276910S000005479	03/10/2020	60503
AWP1108	276910S000005372	02/10/2020	60503
AWP1763	276910S000005506	03/10/2020	60503
AWP9837	276910E000201803	15/09/2020	55412
AWP9932	276910S000005566	03/10/2020	60503
AWT8408	276910S000005253	01/10/2020	56732
AWU3749	276910S000005445	03/10/2020	60503
AWW8650	276910S000005473	03/10/2020	60503
AXA2H64	276910S000005442	03/10/2020	60503
AXD9223	276910S000005247	02/10/2020	60503
AXE6045	116100E009042745	02/10/2020	59910
AXF0964	276910D000033072	06/10/2020	55411
AXG0941	276910S000005536	03/10/2020	60503
AXI0623	276910E000201890	16/09/2020	55412
AXI6609	276910S000005469	03/10/2020	60503
AXI9364	276910S000005234	01/10/2020	60503
AXJ4G25	276910S000005484	03/10/2020	60503
AXL4671	276910E000201903	16/09/2020	55412
AXN4417	276910E000201788	15/09/2020	55412
AXN6J83	276910S000005324	01/10/2020	60503
AXP7137	276910S000005622	04/10/2020	60503
AXQ0040	276910S000005519	04/10/2020	60503
AXT2G75	276910S000005548	04/10/2020	60503
AXT8A66	276910S000005640	04/10/2020	60503
AXU2F80	276910S000005520	03/10/2020	60503
AXX3F05	276910S000005439	03/10/2020	60503
AXX6657	276910S000005364	01/10/2020	60503
AXX9063	276910S000005275	02/10/2020	60503
AXZ8440	276910S000005308	01/10/2020	60503
AYE0744	276910S000005385	02/10/2020	60503
AYE4238	276910S000005609	04/10/2020	60503
AYF0086	116100E008931829	03/10/2020	55250
AYH3191	276910S000005254	01/10/2020	60503
AYH4157	116100E008940804	04/10/2020	58194
AYH4157	116100E008940805	04/10/2020	57380
AYI3029	276910S000005639	04/10/2020	60503
AYK0D54	276910S000005251	02/10/2020	60503
AYK1846	276910E000201797	15/09/2020	55412
AYK3046	276910S000005596	04/10/2020	60503
AYN7480	276910E000201792	15/09/2020	55412
AYP3I91	276910S000005218	01/10/2020	60503
AYR5351	276910S000005472	03/10/2020	60503
AYS6211	276910S000005292	02/10/2020	60503
AYT8982	276910E000201866	16/09/2020	55412
AYU5494	276910S000005505	03/10/2020	60503
AYW3J75	116100E009042047	04/10/2020	60501
AZA8721	276910S000005307	01/10/2020	60503
AZB8523	276910S000005386	02/10/2020	60503
AZB9673	276910S000005495	03/10/2020	60503
AZF4341	276910S000005264	02/10/2020	60503
AZF9564	276910E000201884	16/09/2020	55412
AZJ9114	276910S000005315	02/10/2020	60503
AZK2648	276910S000005431	03/10/2020	60503
AZK9579	276910S000005209	01/10/2020	60503
AZL0A95	276910S000005489	03/10/2020	60503
AZM6459	276910S000005406	02/10/2020	60503
AZN6419	276910S000005605	03/10/2020	60503
AZO9846	276910S000005541	03/10/2020	60503
AZP7356	276910S000005411	02/10/2020	60503
AZQ4E76	276910S000005510	03/10/2020	60503
AZQ4E76	276910S000005507	03/10/2020	60503
AZR2657	276910S000005329	01/10/2020	60503
AZR9231	276910S000005627	04/10/2020	60503
AZR9I22	276910S000005304	01/10/2020	60503
AZS6934	276910S000005269	02/10/2020	60503
AZU9473	276910S000005438	03/10/2020	60503
AZW7401	276910S000005287	02/10/2020	60503
BAA0G55	276910S000005547	04/10/2020	60503
BAB6J36	276910S000005270	02/10/2020	60503
BAC3959	276910S000005240	01/10/2020	60503
BAD9534	276910S000005641	04/10/2020	60503
BAE4700	276910S000005215	01/10/2020	60503
BAF7163	276910E000201808	15/09/2020	55412
BAF8597	276910S000005227	02/10/2020	60503
BAG6J86	276910S000005453	03/10/2020	60503

BAH2012	276910S000005555	03/10/2020	60503
BAH3356	276910S000005530	03/10/2020	60503
BAJ3511	116100E008931832	03/10/2020	55250
BAL6631	276910S000005210	01/10/2020	60503
BAL7459	276910S000005278	02/10/2020	60503
BAM4330	276910S000005290	01/10/2020	60503
BAM6694	276910E000201848	16/09/2020	55412
BAN0398	276910S000005310	01/10/2020	60503
BAN8198	276910S000005629	04/10/2020	60503
BAP8517	276910E000201874	16/09/2020	55412
BAR0602	276910S000005503	03/10/2020	60503
BAR0602	276910S000005384	02/10/2020	60503
BAS1210	276910S000005528	04/10/2020	60503
BAS4787	276910S000005400	02/10/2020	60503
BAS7676	276910E000201885	16/09/2020	55412
BAT6980	276910S000005614	04/10/2020	60503
BAW6942	276910S000005651	04/10/2020	60503
BAX6959	276910S000005637	04/10/2020	60503
BBE6D91	276910S000005475	03/10/2020	60503
BBG0914	276910E000201867	16/09/2020	55412
BBH9405	276910E000201779	15/09/2020	55412
BBI0487	276910S000005586	03/10/2020	60503
BBO6097	276910E000201778	15/09/2020	55412
BBP3526	276910S000005610	03/10/2020	60503
BBR4990	276910E000201894	16/09/2020	55412
BBS7731	276910S000005498	03/10/2020	60503
BBT0E07	276910S000005379	02/10/2020	60503
BBT6690	276910S000005638	04/10/2020	60503
BBT9436	276910S000005391	02/10/2020	60503
BBU0972	276910S000005443	03/10/2020	60503
BBV3656	276910E000201800	15/09/2020	55412
BBV3740	276910E000201841	16/09/2020	55412
BBV7864	276910E000201870	16/09/2020	55412
BBV9544	276910S000005549	04/10/2020	60503
BBX2926	276910S000005666	04/10/2020	60503
BCB5048	276910S000005348	01/10/2020	60503
BCC4182	276910E000201782	15/09/2020	55412
BCC5767	276910S000005657	04/10/2020	60503
BCD8238	276910S000005405	02/10/2020	60503
BCF4108	276910S000005395	02/10/2020	60503
BCH0349	276910S000005613	04/10/2020	60503
BCH3927	276910S000005542	04/10/2020	60503
BCI9448	276910S000005245	01/10/2020	60503
BCL3F08	276910S000005558	03/10/2020	60503
BCL7A73	116100E009045566	04/10/2020	60412
BCL7A73	116100E008940803	04/10/2020	75870
BCN3770	276910E000201827	15/09/2020	55412
BCN3770	276910E000201863	16/09/2020	55412
BCN8427	276910S000005457	03/10/2020	60503
BCO9447	276910S000005682	04/10/2020	60503
BCP2845	276910S000005377	02/10/2020	60503
BCR9G30	276910S000005436	03/10/2020	60503
BCS2670	276910E000201849	16/09/2020	55412
BCS2777	276910S000005429	03/10/2020	60503
BCT1994	276910E000201878	16/09/2020	55412
BCT2A47	276910S000005334	01/10/2020	60503
BCT5B17	276910S000005316	01/10/2020	60503
BCV2H29	276910S000005597	04/10/2020	60503
BCW6F29	276910S000005408	02/10/2020	60503
BCX5F60	276910S000005356	02/10/2020	60503
BDC1459	276910E000201838	16/09/2020	55412
BDC4160	276910E000201784	15/09/2020	55412
BDD4228	276910E000201801	15/09/2020	55412
BDD4F75	276910S000005277	01/10/2020	60503
BDF1C96	276910S000005268	02/10/2020	60503
BDF5H01	276910S000005373	02/10/2020	60503
BDH2J61	276910S000005537	03/10/2020	60503
BDH6G20	276910S000005611	03/10/2020	60503

BDI5I52	276910S000005410	02/10/2020	60503
BDJ1208	276910D000033073	06/10/2020	55417
BDJ8D98	276910S000005376	02/10/2020	60503
BDJ9H07	276910S000005621	04/10/2020	60503
BDJ9J18	276910S000005420	02/10/2020	60503
BDK4E93	276910S000005456	03/10/2020	60503
BDN2D85	276910S000005433	03/10/2020	60503
BDN3H69	276910S000005662	04/10/2020	60503
BDR6H08	116100E008940344	03/10/2020	59161
BDR6H08	116100E008940345	03/10/2020	60502
BDT4457	276910E000201906	16/09/2020	55412
BDT5B07	276910S000005351	01/10/2020	60503
BDT6A40	276910S000005632	04/10/2020	60503
BDT7I03	276910S000005551	03/10/2020	60503
BDV0145	276910E000201891	16/09/2020	55412
BDX1F42	276910S000005516	04/10/2020	60503
BEB0J57	276910S000005647	04/10/2020	60503
BEC3C58	276910S000005279	01/10/2020	60503
BED1F05	276910S000005673	04/10/2020	60503
BEF8H26	276910S000005294	01/10/2020	60503
BEG7F30	276910S000005387	02/10/2020	60503
BEH1E74	276910S000005664	04/10/2020	60503
BEJ0501	116100E008931830	03/10/2020	55250
BEM4G89	276910S000005434	03/10/2020	60503
BEN5G59	276910S000005313	01/10/2020	60503
BES0843	276910S000005381	02/10/2020	60503
BET1434	276910S000005417	02/10/2020	60503
BET3368	116100E008931833	03/10/2020	54521
BHW1297	276910S000005545	03/10/2020	60503
BHZ5H89	276910S000005347	01/10/2020	60503
BJU1935	276910S000005262	01/10/2020	60503
BMB0120	276910S000005398	02/10/2020	60503
BOE0C42	276910S000005544	03/10/2020	60503
BYB9964	276910E000201804	15/09/2020	55412
BZC7919	276910E000201853	16/09/2020	55412
CAY1311	276910S000005492	03/10/2020	60503
CBA7845	276910E000201794	15/09/2020	55412
CBM4009	276910S000005261	01/10/2020	60503
CDS9J01	276910S000005655	04/10/2020	60503
CGE7360	276910E000201907	16/09/2020	55412
CHF5369	276910E000201842	16/09/2020	55412
CIL8A25	276910S000005259	02/10/2020	60503
CJA9915	276910S000005248	02/10/2020	60503
CMF8015	276910S000005616	04/10/2020	60503
COF0969	276910E000201868	16/09/2020	55412
COQ7I54	276910S000005588	03/10/2020	60503
CQD2I23	276910S000005380	02/10/2020	60503
CQD6H09	276910S000005267	02/10/2020	60503
CRO2946	276910E000201857	16/09/2020	55412
CSJ2246	276910E000201812	15/09/2020	55412
DDM4902	276910S000005533	03/10/2020	60503
DDN1232	276910E000201830	16/09/2020	55412
DDY8403	276910E000201839	16/09/2020	55412
DEX9434	276910E000201864	16/09/2020	55412
DEX9434	276910E000201799	15/09/2020	55412
DFF3D00	276910S000005527	03/10/2020	60503
DFL5653	276910E000201855	16/09/2020	55412
DHR7248	276910E000201898	16/09/2020	55412
DHS0828	276910S000005284	02/10/2020	60503
DIS5631	276910S000005589	04/10/2020	60503
DJA6476	276910S000005311	02/10/2020	60503
DJG3197	276910E000201858	16/09/2020	55412
DKC1250	276910S000005428	02/10/2020	60503
DMG9170	276910S000005532	03/10/2020	60503
DMX5514	276910E000201889	16/09/2020	55412
DPP4543	276910E000201816	15/09/2020	55412
DQA2716	276910E000201776	15/09/2020	55412
DQI8229	276910E000201900	16/09/2020	55412

DQI8229	276910E000201825	15/09/2020	55412
DRN3924	276910E000201811	15/09/2020	55412
DRN3924	276910E000201859	16/09/2020	55412
DRN3I68	276910S000005327	01/10/2020	60503
DSM0838	276910E000201815	15/09/2020	55412
DUG2406	276910S000005543	04/10/2020	60503
DUV2J16	276910S000005619	04/10/2020	60503
DVQ6D15	276910S000005512	03/10/2020	60503
DWB4214	276910S000005331	01/10/2020	60503
DXQ8287	276910E000201833	16/09/2020	55412
DXV8410	276910S000005635	04/10/2020	60503
EAX7667	276910S000005504	03/10/2020	60503
ECH8605	276910S000005343	02/10/2020	60503
ECI4318	276910S000005590	04/10/2020	60503
ECZ2949	276910S000005237	01/10/2020	60503
EDQ0B58	276910S000005582	03/10/2020	60503
EFT5049	276910E000201893	16/09/2020	55412
EGD6554	276910E000201861	16/09/2020	55412
EHA5886	276910S000005246	02/10/2020	60503
EHK6379	276910S000005390	02/10/2020	60503
EHY6F02	276910S000005602	03/10/2020	60503
EIN7018	276910E000201832	16/09/2020	55412
EIU3361	276910E000201793	15/09/2020	55412
EJX9D08	276910S000005365	01/10/2020	60503
ELR8249	276910S000005661	04/10/2020	60503
EMU9A57	276910S000005554	04/10/2020	60503
EOH3E26	276910S000005667	04/10/2020	60503
EPG9H05	276910S000005525	03/10/2020	60503
EPQ0665	276910S000005250	01/10/2020	60503
ESZ6G38	276910S000005470	03/10/2020	60503
EZF6144	276910S000005509	03/10/2020	60503
EZK5D83	276910S000005497	03/10/2020	60503
EZU9122	276910S000005303	01/10/2020	56732
EZU9671	276910E000201786	15/09/2020	55412
FBN2133	276910S000005576	03/10/2020	60503
FDI7422	276910S000005221	01/10/2020	60503
FEF8E98	276910S000005653	04/10/2020	60503
FGV0444	276910E000201836	16/09/2020	55412
FJV1757	276910S000005540	04/10/2020	60503
FMB9D18	276910S000005594	04/10/2020	60503
FQZ8061	276910S000005252	01/10/2020	60503
FYK9249	276910S000005412	02/10/2020	60503
GGM0053	276910E000201860	16/09/2020	55412
GWF5112	276910S000005649	04/10/2020	60503
GXP1893	276910E000201818	15/09/2020	55412
GZO6835	276910S000005228	02/10/2020	60503
HDD8883	276910S000005604	04/10/2020	60503
HDS0801	276910S000005448	03/10/2020	60503
HDS0801	276910S000005231	01/10/2020	60503
HFW0112	276910S000005418	02/10/2020	60503
HQV6735	276910E000201828	15/09/2020	55412
HRC0066	276910E000201904	16/09/2020	55412
HSK4097	276910S000005511	03/10/2020	60503
HTG6467	276910S000005571	03/10/2020	60503
HTM3665	276910S000005575	03/10/2020	60503
HTN4380	276910S000005628	04/10/2020	60503
HTV5209	276910E000201775	15/09/2020	55412
IDD6862	276910E000201824	15/09/2020	55412
IRA1586	276910S000005426	02/10/2020	60503
ISD1519	276910E000201905	16/09/2020	55412
JMK7860	276910E000201787	15/09/2020	55412
JPB9552	276910E000201829	16/09/2020	55412
JTN6265	276910S000005557	04/10/2020	60503
JZO8297	276910E000201877	16/09/2020	55412
KAA5013	276910S000005280	02/10/2020	60503
KGY0D34	276910S000005409	02/10/2020	60503
KHG6279	276910S000005422	02/10/2020	60503
KOI8057	276910S000005508	03/10/2020	60503
KOI8057	276910S000005276	02/10/2020	60503
KQQ5678	276910E000201835	16/09/2020	55412
KXJ1754	276910E000201896	16/09/2020	55412
LLR1563	276910S000005440	03/10/2020	60503
LLR1563	276910S000005447	03/10/2020	60503
LOY0140	276910E000201852	16/09/2020	55412
LVA8I47	276910S000005523	03/10/2020	60503
LXX9545	276910S000005300	01/10/2020	60503
LXX9545	276910S000005207	01/10/2020	60503
MBJ8434	276910S000005560	03/10/2020	60503
MCJ2985	276910S000005297	02/10/2020	60503
MCJ2985	276910S000005389	02/10/2020	60503
MGO3A28	276910S000005584	04/10/2020	60503
MHT2765	276910S000005446	03/10/2020	60503
MHW0246	276910S000005282	02/10/2020	60503
MLB3953	276910E000201850	16/09/2020	55412
MQP9137	276910S000005642	04/10/2020	60503
NCE4398	276910S000005522	03/10/2020	60503
NJB7942	276910S000005236	01/10/2020	60503
NJE1485	276910S000005271	01/10/2020	60503
NKJ4166	276910S000005220	01/10/2020	60503
NKO5471	276910E000201780	15/09/2020	55412
NLU6547	276910S000005333	01/10/2020	60503
NME5F13	276910S000005359	01/10/2020	60503
NPD0057	276910S000005680	04/10/2020	60503
NPD0057	276910S000005650	04/10/2020	60503
NPO9550	276910S000005654	04/10/2020	60503
NRI1562	276910S000005659	04/10/2020	60503
NRI1562	276910S000005423	02/10/2020	60503
NRQ0587	276910E000201887	16/09/2020	55412
NSN5555	276910E000201901	16/09/2020	55412
NXI4660	276910S000005441	03/10/2020	60503
NXI4660	276910S000005366	02/10/2020	60503
NXI4660	276910S000005437	03/10/2020	60503
OLF5C94	276910S000005618	04/10/2020	60503
OMA9792	276910S000005424	02/10/2020	60503
OMW3398	276910E000201865	16/09/2020	55412
ONS1302	276910E000201875	16/09/2020	55412
OOK6633	276910S000005677	04/10/2020	60503
QCB8365	276910S000005531	04/10/2020	60503
QCM8J83	276910S000005569	03/10/2020	60503
QEC3918	276910E000201814	15/09/2020	55412
QJX8994	276910E000201834	16/09/2020	55412
QNL4144	276910E000201817	15/09/2020	55412
QNY0739	276910E000201897	16/09/2020	55412
QWU9992	276910S000005683	04/10/2020	60503

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Resolução Nº 038 de 06 de outubro de 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 30 de setembro de 2020 em que aprova a prestação de contas do programa Liberdade Cidadã.

• CONSIDERANDO reunião Plenária Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020;

• CONSIDERANDO o repasse de fundo a fundo no valor de R$ 553.094,88 (quinhentos e cinquenta e três mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) em dezembro de 2017, para aqui-

sição de móveis, equipamentos, oficinas e material de consumo para o Centro de Referência Socioeducativo;

• CONSIDERANDO ofício nº 1757/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC, solicitando inclusão de ponto de pauta para apresentação da prestação de contas dos repasses do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, conforme relação dos repasses que se segue:

• Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar

• Programa Liberdade Cidadã

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial, referente ao repasse de fundo a fundo de janeiro à junho de 2020, para o programa Liberdade Cidadã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de outubro de 2020

Vanessa Martins
Presidente

Resolução Nº 039 de 06 de outubro de 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 30 de setembro de 2020 em que aprova a prestação de contas do programa Crescer em Família.

• CONSIDERANDO reunião Plenária Ordinária realizada no 30 de setembro de 2020;

• CONSIDERANDO repasse no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em janeiro de 2018 para custeio (material de consumo, serviço de terceiros pessoa jurídica e pessoa física e pagamento de bolsa auxílio para as famílias acolhedoras) e investimento (equipamentos e mobiliários) para o Abrigo Municipal Para Crianças, Abrigo Municipal para Adolescentes e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

• CONSIDERANDO ofício nº 1757/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC, solicitando inclusão de ponto de pauta para apresentação da prestação de contas dos repasses do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, conforme relação dos repasses que se segue:

• Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar
• Programa Liberdade Cidadã

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas final da Execução Financeira e atendimento Físico do Programa Crescer em Família - FIA Estadual, de janeiro à junho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de outubro de 2020

Vanessa Martins
Presidente

Resolução Nº 040 de 07 de outubro de 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 02 de setembro de 2020 em que aprova o repasse de recurso ao Lar Preservação da Vida.

• Considerando a recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA no que tange sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em ações de prevenção do impacto social decorrente do COVID- 19;

• Considerando que instituição atende acolhendo gestantes e seus filhos, que se encontram em situação de risco, com seus direitos violados, em conformidade ao Art - 90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e as medidas de proteção, classificada como Proteção Social Especial de Alta Complexidade com a Política Nacional de Assistência Social;

• Considerando o ofício nº 81/2020 da instituição Lar Preservação da Vida, o qual solicita que o recurso de R$ 18.693,06 (Dezoito mil seiscentos e noventa e três reais e seis centavos) valor esse que será devolvido pela instituição com a finalização do Termo de Fomento nº 098/2020, em 26/08/2020, seja repassado para a utilização no projeto Superando as Adversidades (projeto aprovado no Banco de Projetos nº 001/2020), tendo em vista que a própria instituição arrecadou o recurso solicitado;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse do recurso no valor de R$ 18.693,06 (Dezoito mil seiscentos e noventa e três reais e seis centavos), para a instituição Lar Preservação da Vida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 07 de outubro de 2020

Vanessa Martins
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N. 036/2020 - SEMOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeado pelo Decreto nº 224/2019, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93, resolve:
I - Designar o servidor Rogélio Soares da Silva, Matrícula: 18592, Cargo: Auxiliar Administrativo, CPF: 027.678.759-50, RG: 6713.281-5, para exercer a função de gestor do contrato nº 741/2020, cujo objeto é a Execução de muro no Cemitério Municipal de Maringá, Processo nº 1531/2020.

II - Designar o servidor Erik João Castro Borella, Matrícula: 20.697, Cargo: Auxiliar Administrativo, CPF: 010.238.339-13, RG: 9.352.510-8, para suplente de gestor do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 9º do Decreto nº 532/2019.

IV - Designar o servidor Antonio Vilson Gomes, Matrícula: 32708,

Cargo: Engenheiro Civil, CPF: 424.084.909-87, RG: 2.158.193, para exercer a fiscalização da execução do objeto do contrato nº 741/2020, Processo nº 1531/2020.

V - Designar o servidor Marcos Mitsuo Miura, Matrícula: 35716, Cargo: Engenheiro Civil, CPF: 885.112.609-78, RG: 2.240.566-3, para suplente de fiscal do referido contrato.

VI – Cabem aos Fiscais de Execução do Contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 532/2019, bem como as previstas no art. 67 da Lei 8666/93.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá/PR, 02 de outubro de 2020.

Albari Alves de Medeiros
Engº Civil – CREA nº 19.592/D-PR
Secretário de Obras Públicas – SEMOP

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1524/2019
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 711/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de Projetos de Arquitetura e Complementares e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Executivo destinados a REFORMA (3.422,45 m²) e AMPLIAÇÃO (179,27 m²) da ESCOLA MUNICIPAL MANUEL DIAS DA SILVA. Localização: Rua Pioneiro Sebastião Ales Ramos, nº 116 X Rua Dolore Duran, nº 2505 X Rua Pioneiro Ricardo Banci, nº 135 X Rua Pioneiro Cezare Mochi, nº 684, Lote 1/12, Quadra 000, Zona 25, Maringá-PR. CD-Bem nº 25163050. Conforme Anexos I e II e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1524/2019. Nota de Empenho nº 32231/2019.

EMPRESA:
LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA

CNPJ:
32.039.163/0001-74

ENDEREÇO:
R. JERUSALEM, 300, Apto. 402 - Torre 1 - GLEBA FAZENDA PALHANO LONDRINA-PR CEP:86050520

REPRESENTANTE LEGAL:
RAFAEL CHUEIRE LYRA - CPF: 023.389.509-41 - RG: 3933364-3 SSP-PR

PEDIDO DO SOLICITANTE:
De ofício, conforme Parecer Administrativo nº 144/2020-GA/SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/10/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato conforme Relatório nº 205/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 01 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

RAFAEL CHUEIRE LYRA
LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1909/2018
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 880/2018

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de CONSTRUÇÃO (3.710,10 M²) da ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ATAMI. Localizada na Av. Carlos Borges, nº 3133, Quadra 12, Lote 01, Jardim Atami, Zona 22, Maringá - PR. CD-Bem nº 610001048. Conforme CI nº 2018062248, Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviço (quantitativos e valor global), Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa 1909/2018. Notas de Empenhos nº 7803/2019 e nº 7804/2019.

EMPRESA:
PORTO BLANCO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:
09.007.620/0001-27

ENDEREÇO:
AV. GASTÃO VIDIGAL,DOUTOR, 1328, FUNDOS - ZONA 08 MARINGÁ-PR CEP:87050440

REPRESENTANTE LEGAL:
FABIO KAZUO IGARASHI - CPF: 175.394.158-00 - RG: 20.101.870/SP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 55669/2020, Parecer Informação 741/2020-GFOP/SEMOP e Parecer Administrativo nº 143/2020-GA, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, prazo de execução a partir de 09/10/2020 e prazo de vigência a partir de 08/12/2020, nos termos do Art. 57, §1º, IV, V e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 204/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser

publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 01 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

FABIO KAZUO IGARASHI
PORTO BLANCO CONSTRUCOES LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1251/2019
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 713/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de Projetos Complementares Executivo e Detalhamento de Arquitetura, Projetos Complementares, Orçamento, Cronograma e demais elementos necessários para composição do projeto executivo destinados à Demolição Parcial, Reforma (2.391,85 m²) e Ampliação (224,86 m²) da UPA Zona Norte. Localização: Rua Ana Neri nº 104, Avenida Sophia Rasgulaeff nº 1053, Rua Hipócrates nº 515, Rua Alexandre Fleming nº 25, Maringá - Pr. Cd-Bem nº 610001228. Conforme CI nº 2019028200, Projetos, Projeto Básico, Diretrizes para elaboração de Projeto e Memorial Descritivo de Arquitetura e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1251/2019. Nota de Empenho nº 32673/2019.

EMPRESA:
BARROS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:
27.697.054/0001-04

ENDEREÇO:
AV. GUAIAPÓ, 2944, SOBRELOJA - SALA 02 - GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO MARINGÁ-PR CEP:87040583

REPRESENTANTE LEGAL:
EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS - CPF: 082.943.869-60 - RG: 12.566.925-5 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer Informação nº 403/2020 – GECP/SEMOP e Parecer Admistrativo nº 142/2020-GA, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 50 (cinquenta) dias, prazo de execução a partir de 23/09/2020 e prazo de vigência a partir de 25/12/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 203/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 29 de setembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS
BARROS ENGENHARIA EIRELI

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 160/2020 - MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 21033070.1.00353/20-8

RESOLVE

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ROSELY BAGINI GUARIDO	13305

Empresa	Período(s)
PREFEITURA DE MARINGÁ	19/04/1993 a 17/01/1994

Total: 264 dias.

Registre-se e Publique-se.

MARINGÁ, 8 de Outubro de 2020

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 161/2020-MGAPREV

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade ao art. 105 da Lei Complementar nº 239/98.

NOME	MATRICULA	DIA (S)	PERÍODO
JOSÉ MARIA GOMES RIBEIRO	3348/MGA PREV	05	05/10/2020 a 09/10/2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 08 de outubro de 2020.

Cinthia Soares Amboni
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº. 163/2020

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais.

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis da Maringá Previdência.

A presente Comissão é constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE..: JOSÉ MARIA GOMES RIBEIRO

MEMBROS.....: CARLOS HENRIQUE VIEGAS DE ARAÚJO
EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO
ELISANGELA DA SILVA CANDIL
LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS

II – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 24/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sede da Maringá Previdência, 09 de outubro de 2020.

Cinthia Soares Amboni
Diretora Superintendente

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ -SBMG S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 - SBMG

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO, do EDITAL DE PREGÃO PRESECIAL Nº 13/2020 – SBMG – PROCESSO Nº 55/2020 – SBMG. Concessão de uso de áreas do terreno, aeroportuárias comerciais, à título oneroso, para atividades de hangaragem de aeronaves próprias e de serviços e manutenção e/ou hangaragem de aeronave(s) própria(s) (vedado para escolas de aviação e atividades aero esportivas) no AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ, conforme os Lotes especificados, por solicitação da Gerencia Administrativa – SBMG, conforme quantidades estimadas e especificações, na forma a seguir exposta:

EMPRESA: GESS FBO AVIATION SERVIÇOES LTDA (CNP: 38.090.297/0001-04)

Lote	Quant	Unid	Especificações Mínimas	Hangar	Área Total (m²)	Valor Mensal (R$)	Valor Total (R$)
01	240	Meses	Concessão de uso para período de: 240 (duzentos e quarenta) meses de: áreas do terreno, aeroportuárias comerciais, a título oneroso, para atividades de serviços, manutenção e/ou hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros no Aeroporto Regional de Maringá SBMG S/A, área referente ao hangar.	55A	2.124,36 (m²)	R$ 13.050,00	R$ 3.132.000,00

EMPRESA: D.V.J. HOLDING LTDA (CNP: 38.611.532/0001-38)

Lote	Quant	Unid	Especificações Mínimas	Hangar	Área Total (m²)	Valor Mensal (R$)	Valor Total (R$)
02	240	Meses	Concessão de uso para período de: 240 (duzentos e quarenta) meses de: áreas do terreno aeroportuárias comerciais, a título oneroso, para atividades de exclusiva de hangaragem de aeronave(s) própria(s) no Aeroporto Regional de Maringá– SBMG S/A, área referente ao hangar.	55 B	1.222,93 (m²)	R$ 4.600,00	R$ 1.104.000,00

Valor Total do Pregão Presencial: LOTE 01	R$ 3.132.000,00

Valor Total do Pregão Presencial: LOTE 02	R$ 1.104.000,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá – Pr, 07 de outubro de 2020.

Fernando José Rezende
Superintendente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - SBMG

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO, do EDITAL DE PREGÃO PRESECIAL Nº 14/2020 – SBMG – PROCESSO Nº 54/2020 – SBMG. Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, em instalações próprias ou conveniadas com os serviços de pronto atendimento, pronto socorro, internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, UTI adulto, UTI pediátrica, fisioterapia, ambulatório das especialidades básicas e radiodiagnóstico, para os funcionários(as) e dependentes da TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A, por solicitação da Gerencia Administrativa – SBMG, conforme quantidades estimadas e especificações, na forma a seguir exposta:

EMPRESA: SANTA RITA SAUDE S/A. (CNP: 95.642.179/0001-97)						
ITEM	Descrição	Quantidade de Colaboradores	Valor Unitário Máximo Por Colaborador (R$)	Quantidade Meses	Valor Total Mês (R$)	Valor Total Ano (R$)
01	Prestação de serviços com pagamento mensal de: empresa especializada para prestação de serviços de saúde, em instalações próprias, conveniadas, ou rede abrange.	57	R$ 174,00	12	9.918,00	119.016,00

Valor Total do Pregão Presencial:	R$ 119.016,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá – Pr, 07 de outubro de 2020.

Fernando José Rezende
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 297/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a concessão do afastamento do trabalho ao servidor **Danilo Pereira Bueno**, matrícula funcional nº. 5473, em razão do falecimento de sua avó, pelo período de 02 (dois) dias, de **06/10/2020 a 07/10/2020**, em conformidade com o disposto no artigo 139, inciso V, da Lei Complementar Nº. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 08 de outubro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 08/10/2020, às 18:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 08/10/2020, às 19:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0194873** e o código CRC **1CC283DB**.

20.0.000006807-2 0194873v3

PORTARIA Nº 298/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Eliandre Borges**, matrícula funcional 2137, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 19/09/2019 a 18/09/2020**,** para gozo nos períodos de **03/11/2020 a 12/11/2020**, com retorno ao trabalho no dia **13/11/2020 (sexta-feira),** e **17/02/2021 a 26/02/2021**, com retorno ao trabalho no dia **01/03/2021 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º. do Artigo 131 da Lei Complementar Nº. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 08 de outubro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 08/10/2020, às 18:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 08/10/2020, às 19:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0194879** e o código CRC **22F24AA3**.

20.0.000006804-8 0194879v2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 18/2020-CMM
PROCESSO N. 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, n. 395-B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-060, inscrita no CNPJ/MF sob n. 35.502.181/0001-39, Inscrição Estadual n. 90832898-10.

OBJETO: Execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, do fornecimento e entrega, na sede da Câmara Municipal de Maringá, de gêneros alimentícios para suprir necessidade da Seção de Copa deste Poder Legislativo, no atendimento aos gabinetes de Vereadores e demais setores da Casa (itens 01 e 03), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão Presencial n. 007/2020-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá prazo de vigência e garantia pelo período 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 09/10/2020 a 09/10/2021.

VALOR: O valor global do contrato é de até **R$ 13.199,90 (treze mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.07.12 - Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

FISCAL DO CONTRATO: Claudiomar Augusto da Silva, responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Maringá.

FIRMADO EM: 09 de outubro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão Presencial n. 007/20-CMM, homologado em 05 de outubro de 2020, atendendo às disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 09 de outubro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/10/2020, às 17:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0194801** e o código CRC **C20E8487**.

20.0.000005630-9 0194801v5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 18/2020-CMM
PROCESSO N. 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI-EPP, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, Avenida Caetano Munhoz da Rocha, n. 393-A, Centro, CEP 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.737.944/0001-93, Inscrição Estadual n. 90844817-07.

OBJETO: Execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, do fornecimento e entrega, na sede da Câmara Municipal de Maringá, de gêneros alimentícios para suprir necessidade da Seção de Copa deste Poder Legislativo, no atendimento aos gabinetes de Vereadores e demais setores da Casa (item 02), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão Presencial n. 007/2020-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá prazo de vigência e garantia pelo período 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 09/10/2020 a 09/10/2021.

VALOR: O valor global do contrato é de até **R$ 1.279,80 (um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.07.12 - Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

FISCAL DO CONTRATO: Claudiomar Augusto da Silva, responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Maringá.

FIRMADO EM: 09 de outubro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão Presencial n. 007/20-CMM, homologado em 05 de outubro de 2020, atendendo às disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 09 de outubro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/10/2020, às 17:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0194832** e o código CRC **04E22CA2**.

20.0.000005630-9 0194832v4

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO N. 029/2020-CMM
REQUISIÇÃO DE COMPRAS N. 84/2020

DECLARO, conforme Despacho de Autorização acima, da Presidência desta Casa, como INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO destinada à aquisição de assinaturas do **Jornal do Povo** de circulação diária na cidade de Maringá, para atendimento dos gabinetes de vereadores e demais setores da Câmara Municipal de Maringá, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, **com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93**, observado o limite legal da respectiva dotação orçamentária (3.3.90.39.01.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES), até o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** junto à empresa Catedral Editora, Comunicação, Propaganda e Pesquisas EIRELI**,** inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.263.987/0001-59.

Justifica-se a adoção de Inexigibilidade de Licitação, considerando a necessidade de contratação de jornal impresso que cubra notícias de Maringá e região, e que o Jornal do Povo é o único jornal impresso produzido na cidade de Maringá. Conforme justificativa juntada pela Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos, unidade requisitante:

> "A aquisição é necessária para manter o acesso à informação de interesse local e regional, principalmente para acompanhamento dos fatos ocorridos no âmbito do Município de Maringá, a fim de auxiliar a atuação dos Vereadores, enquanto representantes da comunidade maringaense.
>
> A presente requisição é direcionada especificamente para o Jornal do Povo, por ser destaque local em relação à circulação de exemplares e na qualidade do noticiário, não havendo outro Jornal na cidade com características ou destaque próximos citado.
>
> Conforme informação anexa a esta requisição, o jornal possui circulação em mais de 70 Municípios da região norte do Estado do Paraná e propicia a cobertura do cotidiano de Maringá e região.
>
> A quantidade a ser adquirida foi estimada com base no número de setores a que serão destinados os exemplares adquiridos, sendo, um exemplar para cada um dos 15 gabinetes de Vereadores, além de outras 05 assinaturas, destinadas às Diretorias Geral, Administrativa e Legislativa, à Coordenadoria de Comunicação Social e à Procuradoria Jurídica. "

Verifica-se que jornal que se pretende contratar é o único produzido na cidade de Maringá que traz informações de Maringá e Região, sendo que outros jornais que aqui circulem não possuem noticiário específico da cidade, uma vez que pertencem a outras localidades. Dessa forma, não há nesta cidade outro jornal impresso com as mesmas características e especificidades do Jornal do Povo, a fim de se proceder a uma eventual concorrência entre fornecedores.

Conforme determina o art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93, **é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição**.

Ademais, conforme demonstrado no processo, a assinatura anual mostra-se mais vantajosa frente à aquisição de exemplares avulsos (R$ 1,50 por unidade) e à assinatura semestral (R$ 220,00)

Diante das razões apresentadas e levando em consideração que o objetivo do procedimento licitatório é encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como que a realização de eventual processo licitatório seria inviável, em razão da especificidade do produto que se pretende contratar – jornal impresso com foco e destaque de informações de interesse local na cidade de Maringá e região – com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93, entende-se que o processo de contratação adequado é a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sendo a opção mais vantajosa de contratação direta, conforme orçamento apresentado pela empresa fornecedora.

Maringá, 06 de outubro de 2020.

CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA
Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Batista de Souza**, **Diretor Administrativo**, em 06/10/2020, às 15:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0194586** e o código CRC **76C96C0C**.

20.0.000006490-5 0194586v7

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO N. 029/20-CMM
REQUISIÇÃO DE COMPRA N. 84/2020

RATIFICO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, o ato do Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, que declarou INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO destinada à aquisição de assinaturas do **Jornal do Povo** de circulação diária na cidade de Maringá, para atendimento dos gabinetes de vereadores e demais setores da Câmara Municipal de Maringá, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, **com fundamento no artigo 25, *caput* e inciso I da Lei n. 8.666/93**, observado o limite legal da respectiva dotação orçamentária (3.3.90.39.01.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES), até o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** junto à empresa Catedral Editora, Comunicação, Propaganda e Pesquisas EIRELI**,** inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.263.987/0001-59.

Maringá, 09 de outubro de 2020.

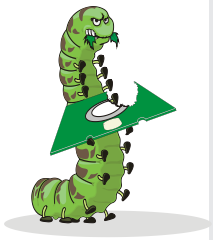
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/10/2020, às 17:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0195120** e o código CRC **EF0EA1F0**.

20.0.000006490-5 0195120v2

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Orgão Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.